



FUNDAÇÃO
renova

RELATÓRIO TRIMESTRAL

**PG 03 – Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade
de Vida dos Povos Indígenas**

Abril-Maio-Junho/2022

SUMÁRIO

2.1 EQUIPE TÉCNICA DO PG03.....	7
2.2 ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO DO PROGRAMA	11
2.3 INTERFACES	12
2.4 CRONOGRAMA 2021.....	13
2.5 GESTÃO DE CLÁUSULAS E DELIBERAÇÕES.....	12
2.5.1 <i>Itens a vencer em andamento</i>	13
2.5.2 <i>Itens a vencer não iniciados</i>	14
2.5.3 <i>Itens concluídos no prazo</i>	15
2.5.4 <i>Deliberações – Terra Indígena Krenak</i>	16
2.5.4.1 <i>Itens concluídos no prazo</i>	17
2.5.4.2 <i>Itens concluídos após o prazo</i>	18
2.5.5 TERRAS INDÍGENAS COMBOIOS E TUPINIQUIM/GUARANI.....	20
2.5.5.1 <i>Itens a vencer e em andamento</i>	21
2.5.5.2 <i>Itens concluídos no prazo</i>	22
2.5.5.3 <i>Itens concluídos após o prazo</i>	25
2.5.5.4 <i>Itens em descumprimento</i>	26
2.5.5.5 <i>Itens encerrado sem resposta</i>	27
3.1 TERRA INDÍGENA COMBOIOS	54
3.1.1 AÇÕES EMERGENCIAIS	54
3.1.1.1 <i>Fornecimento de água mineral</i>	54
3.1.1.2 <i>Plano de contingência de cheias</i>	56
3.1.1.3 <i>Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos (PMQQS)</i>	57
3.1.2 AÇÕES TRANSITÓRIAS.....	58
3.1.2.1 <i>Reparação Integrada- Plano Básico Ambiental Indígena (PBAI)</i>	58
3.1.2.2 <i>Fundo de Apoio as iniciativas Comunitárias (FAIC)</i>	61
3.1.3 AÇÕES ESTRUTURANTES	63

3.1.3.1	<i>Reparação Integrada- Indenização familiar</i>	63
3.1.3.2	<i>Elaboração de projetos de Sistema de Abastecimento de Água (SAA)</i>	64
3.1.3.3	<i>Reparação Integrada- Execução do Programa de Retomada Econômica do PBAI</i>	64
3.1.4	<i>Interfaces das ações consolidadas no trimestre</i>	65
3.1.5	AGENDAS	66
3.1.5.1	<i>Agenda realizada no trimestre</i>	66
3.1.6	AÇÕES PLANEJADAS	67
3.1.6.1	AÇÕES EMERGENCIAIS	67
	<i>Distribuição de água mineral</i>	67
	<i>Plano de contingência de cheias</i>	67
	<i>Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos (PMQQS)</i>	68
	<i>Programa de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH)</i>	68
3.1.6.2	AÇÕES TRANSITÓRIAS	68
	<i>Fundo de Apoio às Iniciativas Comunitárias</i>	68
	<i>Detalhamento do PBAI</i>	68
	RELACIONAMENTO	68
3.2	TI TUPINIQUIM/GUARANI	69
3.2.1.1	<i>Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos (PMQQS)</i>	70
3.2.2	AÇÕES TRANSITÓRIAS	71
3.2.2.1	<i>Reparação Integrada- Plano Básico Ambiental Indígena (PBAI)</i>	71
3.2.2.1.1	<i>Comunidade Indígena Guarani da aldeia de Três Palmeiras</i>	73
3.2.2.2	<i>Fundo de Apoio às Iniciativas Comunitárias – FAIC</i>	76
3.2.3	AÇÕES ESTRUTURANTES	79
3.2.3.1	<i>Reparação Integrada- Indenização familiar</i>	80
3.2.3.2	<i>Execução do Programa de Retomada Econômica do PBAI</i>	81
3.2.3.3	<i>Elaboração de projeto de Sistema de Abastecimento de Água (SAA)</i>	82

3.2.4 Interfaces das ações consolidadas no trimestre	82
3.2.5 AÇÕES PLANEJADAS	70
3.2.5.1 AÇÕES EMERGENCIAIS	70
<i>Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos (PMQQS)</i>	70
3.2.5.2 AÇÕES TRANSITÓRIAS	70
<i>Fundo de Apoio às Iniciativas Comunitárias na TI Tupiniquim/Guarani</i>	70
<i>Detalhamento do PBAI</i>	70
3.2.5.3 AÇÕES ESTRUTURANTES	70
COMO PLANEJAMENTO PARA O PRÓXIMO TRIMESTRE, A FUNDAÇÃO RENOVA AGUARDA RECEBER ATUALIZADO OS 45 (QUARENTA E CINCO) TERMOS DE QUITAÇÃO PENDENTES, PARA SEGUIR COM A ANÁLISE DE CONFORMIDADE E PROTOCOLO EM JUÍZO	70
3.2.5.4 RELACIONAMENTO	71
3.3 TI KRENAK	71
3.3.1 AÇÕES EMERGENCIAIS	71
3.3.1.1 <i>Auxílio financeiro extra emergencial de subsistência</i>	72
3.3.1.2 <i>Fornecimento de água mineral</i>	73
3.3.1.3 <i>Fornecimento de água bruta e potável</i>	74
3.3.1.4 <i>Processo concorrencial participativo dos caminhões-pipas</i>	76
3.3.1.6 <i>Manutenção das vias de acesso</i>	91
3.3.1.7 <i>Obras estruturantes de melhoria nos acessos</i>	91
3.3.1.8 <i>Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos (PMQQS)</i>	91
3.3.2 AÇÕES TRANSITÓRIAS	91
3.3.3 AÇÕES ESTRUTURANTES	92
3.3.3.1 <i>Recuperação de nascentes e áreas degradadas</i>	92
3.3.3.2 <i>Elaboração de projeto SAA – Sistema de Abastecimento de Água</i>	92
3.3.4 RELACIONAMENTO	92
3.3.4.1 <i>Contratação de Assessoria Técnica (AT) para a Terra Indígena Krenak</i>	92
3.3.5 Interfaces das ações consolidadas no trimestre	94

3.3.7 AÇÕES PLANEJADAS	95
3.3.7.1 AÇÕES EMERGENCIAIS	95
<i>Auxílio Financeiro Extra Emergencial de Subsistência</i>	95
<i>Fornecimento de água mineral</i>	95
<i>Fornecimento de água bruta e potável</i>	95
<i>Processo concorrencial participativo para contratação dos caminhões-pipas</i>	95
<i>Fornecimento de suplementação bovina</i>	95
<i>Manutenção das vias de acesso</i>	95
<i>Obras estruturantes de melhoria nos acessos</i>	96
<i>Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos (PMQQS)</i>	96
<i>Programa de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH)</i>	96
3.3.7.2 AÇÕES TRANSITÓRIAS	96
3.3.7.4 RELACIONAMENTO	96
<i>Assessoria Técnica Independente (ATI) para a Terra Indígena Krenak</i>	96
3.3.8 AGENDA	96

1. INTRODUÇÃO

A Fundação Renova é a organização constituída para conduzir ações para reparação, mitigação e/ou minimização dos danos ocasionados pelo rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, Minas Gerais, orientada pelo Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC).

Dentre os programas que compõem a estrutura da instituição, o Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas (PG 03) tem por objetivo implementar as ações reparatórias e/ou compensatórias para os povos e comunidades indígenas, em conformidade com os impactos socioambientais e socioeconômicos identificados a partir de estudos, conforme as Cláusulas 39 a 45 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC).

Para atender a esse objetivo, o programa estrutura-se em três fases: A) **emergencial**, em que se desenvolvem ações de mitigação de vulnerabilidades e de riscos associados aos povos indígenas atendidos pelo programa; B) **transitória**, em que se articula com órgãos reguladores e comunidades a realização de estudos para identificação de impactos, bem como o estabelecimento e a efetivação de acordos sociais; e C) **estruturante**, em que se elaboram, executam e monitoram os planos de ações permanentes. O processo de implementação das ações prevê a sobreposição das fases, e os projetos estruturantes devem estar assentados em estudos especializados previstos no TTAC. Para o diálogo, a integração e a tomada de decisão com a participação efetiva das comunidades atendidas e, em paralelo às três fases, o **relacionamento** configura-se como uma ação transversal na efetividade da gestão de informação e comunicação entre Fundação Renova e comunidades.

Diante do exposto, a Fundação Renova apresenta este relatório trimestral, referente às Terras Indígenas (TI) Tupiniquim/Guarani e Comboios, localizadas no município de Aracruz-ES e TI Krenak, localizada em Resplendor-MG, no período de abril, maio e junho de 2022, no qual apresenta-se uma síntese das ações executadas referentes às três fases supracitadas do Programa.

2. PROGRAMA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DOS POVOS INDÍGENAS – PG 03

No Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas (PG 03), as ações objetivam a implementação de ações reparatórias e/ou compensatórias nas terras indígenas identificadas no TTAC, restabelecendo suas atividades socioculturais e socioambientais, a partir dos impactos identificados nos estudos pertinentes. A atuação é subdividida nos três eixos: **emergencial, transitório e estruturante**, a partir dos quais as atividades são alocadas e planejadas com metas estabelecidas para atendimento das comunidades.

Nas terras indígenas Comboios e Tupiniquim/Guarani, localizadas no município de Aracruz (ES), atualmente estão em desenvolvimento ações do eixo transitório e estruturante.

Em relação a Terra Indígena Krenak, localizada no município de Resplendor (MG), permanecem sendo realizadas as ações emergenciais previstas no TTAC.

Considerando os protocolos de saúde firmados para prevenção ao contágio e disseminação pelo novo Coronavírus, as ações a serem desenvolvidas no território permaneceram adiadas e pendentes de reagendamento, conforme preconizado pelo Plano de Contingência da Saúde Indígena, ativado em 22 de janeiro de 2020 e revalidado em março de 2021.

2.1 Equipe Técnica do PG03

O Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Povos Indígenas (PG 03) conta com oito colaboradores que atuam diretamente nas demandas

relacionadas a esse PG, além da coordenação, realizada por Gabriela Leite de Almeida Prado, interinamente por Felipe de Drummond Alves e Cássio Felipe Silva Barbosa e da gerência, por Ricardo Burg.

Tabela 2.1 - Equipe técnica PG 03 organizada por território

Nome	Formação	Território	Cargo
Bruna Aarão*	Cientista Social e Mestre em Ciência Política	Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Especialista de Programa Socioeconômico
Carolline Araújo Rocha*	Engenheira Mecânica e Administradora	Comboios, Tupiniquim/ Guarani e Krenak	Engenheira de Planejamento
Caroline Marci Fagundes Coutinho*	Cientista Social e Mestre em Desenvolvimento Social	Comboios, Tupiniquim/ Guarani	Analista de Programa Socioeconômico
Fábio Moreira	Biólogo	Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Analista de Programa Socioeconômico
Felipe de Drummond Alves*	Engenheiro Florestal	Comboios, Tupiniquim/ Guarani e Krenak	Especialista de Programa Socioeconômico
Gabriela Leite de Almeida Prado	Cientista Social	Comboios, Tupiniquim/ Guarani e Krenak	Coordenadora de Programa Socioeconômico
Mônica Debuche de Paiva	Engenheira Florestal e Especialista em Sistemas Agroflorestais	Krenak	Especialista de Programa Socioeconômico
Milton Alves de Souza Netto*	Tecnólogo em Petróleo e gás	Comboios, Tupiniquim/ Guarani e Krenak	Analista de Programa Socioeconômico

Sarah Angélica S. de Oliveira Nunes	Advogada, Administradora e Especialista em Direitos Humanos	Comboios, Tupiniquim/ Guarani e Krenak	Analista de Programa Socioeconômico
Shymena Guedes*	Engenheira Sanitarista e Mestre em Urbanismo Sustentável e Ordenamento do Território	Comboios, Tupiniquim/ Guarani e Krenak	Especialista de Programa Socioeconômico

***Observação:** Colaboradores que atuam nos dois programas da Gerência de Povos e Comunidades Tradicionais.

2.1.1 Equipe Técnica – Atividades desempenhadas por território

Na sequência, serão apresentados os responsáveis por cada ação executada no respectivo território, bem como pelas informações contidas neste relatório. Já os dados e os esclarecimentos da gestão do Programa 03 (Item 2 – Status do PG 03) estão sob responsabilidade do coordenador.

A) TI Comboios

Tabela 2.1.1.A – TI Comboios: ações por eixo, respectivos responsáveis.

Eixo	Atividade	Responsável
Emergencial	Fornecimento de água mineral	Fábio Moreira / Caroline Marci
	Elaboração do Plano de Contingência de Cheias	Caroline Marci
	Programa de Monitoramento da Quali-Quantitativo Sistemático (PMQQS)	Caroline Marci / Shymena Guedes
Transitório	Detalhamento do Plano Básico Ambiental Indígena (PBAI)	Gabriela Prado/ Felipe Drummond/ Bruna

		Aarão/ Caroline Marci/ Milton Netto
	Fundo de Apoio às iniciativas comunitárias	Fábio Moreira/ Carolline Araújo/ Bruna Aarão
Estruturante	Reparação Integrada	Gabriela Prado/ Felipe Drummond/ Bruna Aarão/ Caroline Marci/ Milton Netto
	Elaboração de projeto de Sistemas de Abastecimento de Água – SAA	Shymena Guedes

B) TI Tupiniquim/Guarani

Tabela 2.1.1.B – TI Tupiniquim/Guarani: ações por eixo, respectivos responsáveis

Eixo	Atividade	Responsável
Emergencial	Programa de Monitoramento da Quali-Quantitativo Sistemático (PMQQS)	Silvani Honorato
Transitório	Detalhamento do Plano Básico Ambiental Indígena (PBAI)	Gabriela Prado/ Felipe Drummond/ Bruna Aarão / Caroline Marci/ Milton Netto
	Fundo de Apoio às Iniciativas Comunitárias	Fábio Moreira/ Carolline Araújo
	Reparação Integrada	Gabriela Prado/ Felipe

Estruturante		Drummond/ Bruna Aarão/ Caroline Marci/ Milton Netto
	Elaboração de projeto de SAA	Shymena Guedes

C) TI Krenak

Tabela 2.1.1.C–TI Krenak: Ações por eixo, respectivos responsáveis

Eixo	Atividade	Responsável
Emergencial	Auxílio de subsistência extra emergencial	Sarah Nunes
	Distribuição de água potável, bruta e mineral	Sarah Nunes
	Manutenção das vias de acesso	Mônica Debuche/ Sarah Nunes
	Distribuição de insumos para animais	Mônica Debuche/ Sarah Nunes
	Obras de melhoria nos acessos (8 pontos críticos)	Monica Debuche/ Shymena Guedes
	Programa de Monitoramento da Quali-Quantitativo Sistemático (PMQQS)	Monica Debuche/ Shymena Guedes
Relacionamento	Processo de contratação assessoria técnica – Krenak	Sarah Nunes/ Monica Debuche/ Shymena Guedes

2.2 Estratégia de Atuação do Programa

Durante o período trimestral de composição deste relatório (meses de **abril, maio e junho** de 2022), nas atividades previstas, executadas e em execução pelo PG03 nos eixos emergencial, transitório e estruturante, foram realizadas agendas virtuais e presenciais no contexto da reparação que possibilitaram o avanço em ações importantes

2.3 Interfaces

A matriz de interfaces do Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas apresenta a sistematização dos programas da Fundação Renova que atuam de forma articulada nas ações desenvolvidas.

O objetivo proposto com a elaboração dessa matriz é assegurar o alcance dos resultados no desenvolvimento destas ações, considerando-se os eixos emergencial, transitório e estruturante.

Para o desenvolvimento das ações previstas no escopo do PG 03 foram consideradas um total de 20 (vinte) interfaces. Desse total, 16 (dezesesseis) interfaces encontram-se descritas na definição preliminar do Programa.

Desse modo, a tabela abaixo relaciona todos os Programas da FR que realizaram alguma interface com o PG 03 até o momento.

Tabela 2.3 – Relação de interface entre o PG 03 e demais programas da Fundação Renova

Área	Programas em interface
Socioeconômica	02 – Programa de Ressarcimento e Indenização dos Impactados*
	05 – Programa de Proteção Social *
	06 - Programa Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social *
	12 – Programa de Memória Histórica, Cultural e Artística *
	13 – Programa de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer *
	14 - Programa de Saúde Física e Mental da População impactada *
	15 – Programa Promoção da Inovação *

	16 – Programa de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesquisas *
	18 – Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica *
	19 – Programa de Recuperação de Micro e Pequenos Negócios
	21 – Programa de Auxílio Financeiro Emergencial *
Socioambiental	23 – Programa de Manejo de Rejeitos *
	26 – Programa de Recuperação das Áreas de Preservação Permanente (APPS) e Recargas Hídricas *
	27 – Programa de Recuperação de Nascentes
	28 – Programa de Conservação da Biodiversidade *
	30 – Programa de Fauna e Flora Terrestre
	33 – Programa de Educação para Revitalização da bacia do rio Doce *
Infraestrutura	38 – Monitoramento da bacia do rio Doce *
	32 – Programa Melhoria no Sistema de Abastecimento de Água *
Funcional	Área de Engenharia

* Interfaces previstas no documento - Definição Preliminar do Programa (2018)

As interfaces específicas e as ações realizadas em conjunto com os programas citados serão indicadas ao longo deste relatório, nos tópicos sobre as ações executadas no trimestre e planejadas para os próximos meses.

2.4 Cronograma 2021

Os cronogramas aqui apresentados têm o intuito de sistematizar as ações previstas e realizadas para os 3 (três) territórios do PG03. Uma apresentação sistêmica das informações possibilitará a compreensão em amplitude temporal referente ao trimestre composto pelos meses de **abril, maio e junho de 2022**.

2.4.1.A Cronograma previsto/realizado para o período deste relatório trimestral – abril, maio e junho/2022

Eixo	Ação prevista	Público-alvo	Interface	Início previsto	Em andamento ou término previsto	Status*	Justificativa**
Emergencial	Fornecimento de água mineral	TI Comboios	-	Fevereiro 2020	Em andamento	1	
	Distribuição de água potável, bruta e mineral	TI Krenak	Infraestrutura	2016	Em andamento	1	-
	Auxílio Extra Emergencial	TI Krenak	-	2015	Em andamento	1	-
	Auxílio Subsistência Emergencial	TI Comboios		2016	Em andamento	1	-
	Auxílio Financeiro Emergencial	TI TG	-	2016	Em andamento	1	-
	Distribuição de Insumos para animais	TI Krenak	-	2016	Em andamento	1	-
	Obras de melhoria nos acessos (8 pontos críticos)	TI Krenak	Infraestrutura	Janeiro 2019	Paralizada	4.1	A ação está suspensa desde março/20 devido a pandemia pelo novo coronavírus, a FR solicitou à Funai autorização para retomada. Contrato foi encerrado em abril/21.
	Programa de Monitoramento da Quali-Quantitativo Sistemático (PMQQS)	TI Krenak	PG 38 - Monitoramento Hídrico	2017	Em andamento	2.3	A ação vinha sendo executada normalmente, porém,

Eixo	Ação prevista	Público-alvo	Interface	Início previsto	Em andamento ou término previsto	Status*	Justificativa**
							com a pandemia, foi suspensa em abril/20, mas retornou em julho/20.
	Programa de Monitoramento da Quali-Quantitativo Sistemático (PMQQS)	TI Comboios e TI TG	PG 38 - Monitoramento Hídrico	2017	Em andamento	1	A ação vinha sendo executada normalmente, porém, com a pandemia, foi suspensa em abril/20, mas retornou em julho/20.
	Programa de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH)	TI Krenak	PG 38 - Monitoramento Hídrico	2017	Em andamento	2.3	A ação vinha sendo executada normalmente, porém, com a pandemia, desde julho/20 vem sendo realizado de forma parcial.
	Programa de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH)	TI Comboios e TI TG	PG 38 - Monitoramento Hídrico	2017	Em andamento	2.3	A ação vinha sendo executada normalmente, porém, com a pandemia, desde julho/20 vem sendo

Eixo	Ação prevista	Público-alvo	Interface	Início previsto	Em andamento ou término previsto	Status*	Justificativa**
							realizado de forma parcial.
Transitório	Detalhamento do Plano Básico Ambiental Indígena	TI Comboios e TI TG		2021	2022	2.3	A ação teve atraso devido a necessidade de substituição da consultoria responsável pela construção e detalhamento do PBAI.
	Detalhamento do Plano Básico Ambiental Indígena	Aldeia Três Palmeiras		2021	2022		A ação teve atraso devido a necessidade de substituição da consultoria responsável pela construção e detalhamento
	Fundo de Apoio às Iniciativas Comunitárias (FAIC)	TI Comboios		2020	Em andamento	2.3	
	Projeto Lótus	TI Comboios e TI TG	PG 33 – Programa de Educação Para Revitalização da Bacia do Rio Doce -	2020	2021	1	-

Eixo	Ação prevista	Público-alvo	Interface	Início previsto	Em andamento ou término previsto	Status*	Justificativa**
Estruturante	Elaboração de projeto de SAA - Sistema de Abastecimento de Água	TI Comboios	Engenharia	2019	Em andamento	2.3	A programação de atividades necessárias em campo foi retomada em julho/2021.
	Elaboração de projeto de SAA - Sistema de Abastecimento de Água	TI TG	Engenharia	2019	Em andamento	2.3	A programação de atividades necessárias em campo foi retomada em julho/2021
	Acompanhamento do diálogo para elaboração da proposta de indenização e reparação integrada individual/família por perda de renda	TI Comboios e TI TG	PG 02	2020	Finalizado	1	
	Execução do programa de Retomada Econômica	TI Comboios Aldeia Três Palmeiras		2022	Em andamento		Repasse da 1ª parcela referente ao programa de Retomada Econômica, previsto no Acordo de Reparação Integral

** Justificativa para as categorias de status relacionadas.

Tabela 2.4.1.B – Apoio para a Tabela 2.4.1.A

Nº	Status (legenda) *	Nº	Justificativa **
1 – Em dia			
2 – Iniciada			
2.1	No prazo previsto		
2.2	Antes do prazo previsto		
2.3	Com atraso (atrasou, mas iniciou no trimestre)	2.3	**
3 – Não iniciada			
3.1	Em atraso (atrasou, mas o início tem nova data fora do trimestre vigente)	3.1	**
3.2	Suspensa (sem nova data prevista para início)	3.2	**
3.3	Cancelada (a ação não ocorrerá mais)	3.3	**
4 – Descontinuada			
4.1	Suspensa (será retomada)	4.1	**
4.2	Cancelada (não será mais retomada)	4.2	**
5 – Concluída			
5.1.	No prazo		
5.2	Antes do prazo		
5.3	Com atraso	5.3	**

** Apresentar justificativa para essas situações (2.3; 3.1; 3.2; 3.3; 4.1; 4.2 e 5.3).

Tabela 2.4.1.C – Cronograma 2022 – Ações não previstas que foram realizadas

Eixo	Ação incluída	Território	Data início	Data término previsto	Justificativa*
-	Visita institucional Diretoria FR-	Tupiniquim/Guarani	19/04	19/04	
	Visita institucional Diretoria FR-	Comboios	19/04	19/04	

* Justificar a inclusão da nova ação

2.5 Gestão de Cláusulas e Deliberações

Conceitos:

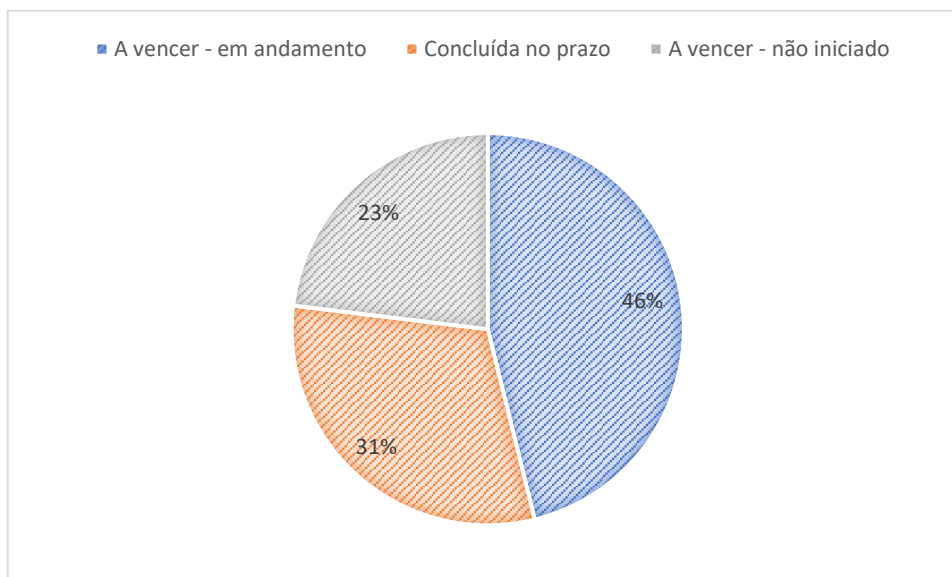
Itens de ação: são itens que demandam entregas a serem realizadas pela Renova. Exemplo: Caput Cláusula 39.

Itens de requisitos: São itens que especificam as entregas (itens de ação) a serem realizadas. Exemplo: Caput Cláusula 40.

Considerações:

Há um total de 13 itens de ação de cláusulas distribuídos para o programa PG03. **Não** constam os itens classificados como requisitos, uma vez que estes são contemplados dentro dos itens de ação, conforme conceitos acima. As demais cláusulas relacionadas ao programa dependem da elaboração da definição/escopo do programa. A distribuição dos itens de ação por status é apresentada no **Gráfico 2.5** a seguir.

Gráfico 2.5: Distribuição dos itens de ação por status



Ressaltamos que os status de conclusão acima representados se referem às entregas de evidências pela Fundação Renova ao CIF, as quais ainda serão avaliadas para validar o seu encerramento.

As evidências de cumprimento encontram-se disponíveis no SharePoint no seguinte link: <https://bit.ly/2EDMxfS>

A seguir, é apresentado o detalhamento dessas cláusulas em conformidade com cada *status*.

2.5.1 Itens a vencer em andamento

Tabela 2.5.1 – Itens a vencer em andamento

Cláusula	Prazo TTAC	Observações
39. A FUNDAÇÃO deverá executar um programa para oferecer atendimento especializado aos povos indígenas do território KRENAK e das terras indígenas de COMBOIOS, TUPINIQUIM e CAIEIRAS VELHAS II.	Não definido	Programa em execução.
43 (§1º). As medidas previstas nos incisos I e II, caso não tenham sido iniciadas, deverão ter início no prazo de até 10 (dez) dias da assinatura deste Acordo, devendo ser mantidas até a entrada em vigor do Plano de Ação Permanente (Krenak).	Não definido	Ação concluída em 12/03/16. Relatório emitido pelo Jurídico da Renova para a 12ª vara Federal da seção judiciária de MG.
43 (Inc. I). Manutenção das medidas de apoio emergencial previstas no acordo de 16/11/2015 celebrado com a VALE S.A. (Krenak)	Não definido	Acordo integralmente assumido pela Renova em abril de 2018, e desde então vem cumprindo todas as obrigações contidas neste.
43 (Inc. II). Monitoramento contínuo das seguintes situações, previstas no acordo de 16/11/2015 celebrado com a VALE S.A (Krenak): a) abastecimento de água; b) qualidade da água; c) bovinocultura;	Não definido	Acordo integralmente assumido pela Renova em abril de 2018, e desde então vem cumprindo todas as obrigações.

Cláusula	Prazo TTAC	Observações
d) apoio financeiro mensal às famílias; e) saúde; e f) atualização das necessidades em diálogo com os indígenas KRENAK.		
44 (Inc. II). Execução e monitoramento contínuo das medidas de apoio emergencial, caso cabíveis nos termos do inciso I (Tupiniquim/Guarani).	Não definido	Desde a criação da Renova esta vem cumprindo os acordos emergenciais para estes povos, estes vêm sendo renovados, último assinado em dez/20 e válido até dez/21.
44 (Inc. IV). Detalhamento de um Plano de Ação Permanente, com base no estudo referido no inciso III.	Não definido	Trata-se da contratação do detalhamento do PBAI.

2.5.2 Itens a vencer não iniciados

Tabela 2.5.2 – Itens a vencer não iniciados

Cláusula	Prazo TTAC	Observações
43 (Inc. IV). Detalhamento de um Plano de Ação Permanente, com base no estudo previsto no inciso III (Krenak).	Não definido	Não houve permissão por parte dessa comunidade indígena para a execução dos estudos (ECI) até o momento, o qual é necessário para o detalhamento do PBA.
43 (Inc. V). Execução, monitoramento e reavaliação das ações componentes do Plano de Ação Permanente (Krenak).	Não definido	Ação prevista por meio da execução e monitoramento do PBA.
44 (Inc. V). Execução, monitoramento e reavaliação das ações componentes do Plano	Não definido	Ação prevista durante a execução e monitoramento do PBA.

Cláusula	Prazo TTAC	Observações
de Ação Permanente, com base no estudo referido no inciso III.		

2.5.3 Itens concluídos no prazo

Tabela 2.5.3 – Itens concluídos no prazo

Cláusula	Prazo TTAC	Observação
43 (Inc III). Contratar consultoria independente a partir do TR a ser apresentado pela Funai para elaboração de estudo dos eventuais impactos do evento sobre os Krenak.	Não definido	Ação concluída em 30/06/16. Estudo foi contratado para os indígenas de Aracruz e Krenak, porém no momento de assinar o Acordo para execução, os Krenak se opuseram, seguindo apenas com os Tupiniquim Guarani.
44 (Inc I - ação 1). Caso seja identificada necessidade por meio de diagnóstico específico realizado pela FUNDAÇÃO ou pela SAMARCO e disponibilizado à Funai e aos povos indígenas em até 20 (vinte) dias da assinatura deste Acordo, serão implementadas medidas de apoio emergencial, mediante acordo com as comunidades, com a participação da Funai, observado o previsto nas CLÁUSULAS 40, 41 e 42, sem prejuízo de a Funai elaborar o seu diagnóstico às suas próprias expensas.	22/03/16	Concluída em 22/03/16 com a emissão de um parecer técnico preliminar emitido pela Samarco.
44 (Inc I-ação 2). Caso seja identificada necessidade, implementar medidas de apoio emergencial, mediante acordo	Não definido	Concluído em 26/02/16 com a assinatura do acordo emergencial.

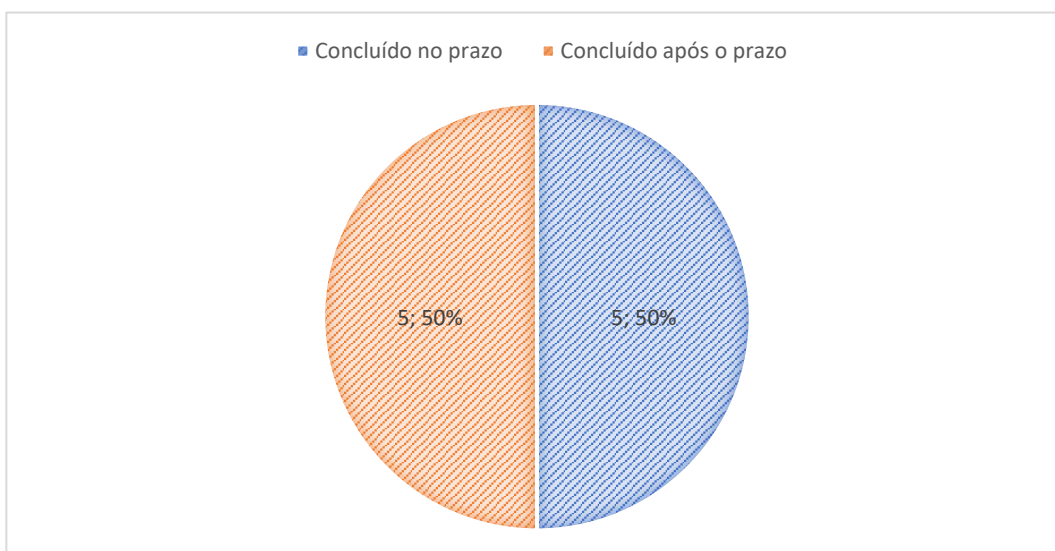
Cláusula	Prazo TTAC	Observação
com as comunidades, com a participação da Funai.		
44 (Inc III e §3º). Contratação de consultoria independente, conforme Termo de Referência a ser apresentado pela FUNAI, para elaboração de estudo circunstanciado dos eventuais impactos socioambientais e socioeconômicos do EVENTO sobre os TUPINIQUIM e os GUARANI.	Não definido	Concluído em 30/06/16 com a contratação da empresa de consultoria independente (Polifônicas)

2.5.4 Deliberações – Terra Indígena Krenak

Considerações:

Há um total de 10 itens de ação nas deliberações dessa comunidade. **Não** constam os itens classificados como requisitos, uma vez que estes são contemplados dentro dos itens de ação, conforme conceitos acima. A distribuição dos itens de ação por status é apresentada no **Gráfico 2.5.4** a seguir.

Gráfico 2.5.4: Distribuição dos itens de ação por status



2.5.4.1 Itens concluídos no prazo

Tabela 2.5.4.1 Itens concluídos no prazo.

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Data Conclusão
DEL. 155 (item 2). Aprovar que a participação dos representantes das comunidades tradicionais atingidas seja realizada conforme parâmetros definidos entre Fundação e CTIPCT, respeitando orientação prévia do CIF.	Mensalmente	Deliberação concluída a partir da implementação do TAC GOV.
DEL. 187 (item 1) / NT nº 011/2018/CT-IPCT/CIF. A Fundação Renova deverá apresentar versão reestruturada do Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida de povos indígenas, considerando as recomendações contidas na NT nº 011/2018/CT-IPCT/CIF, no prazo de 20 dias.	20/08/18	Encaminhado o documento de Definição do PG03 conforme documento OFI.NII.082018.3863 em OFI.NII.082018.3863 OFI.NII.082018.386320/08/18.
DEL. 187 (item 2) / NT nº. O documento elaborado pela Fundação Renova deverá ser entregue à CT-IPCT para nova avaliação, juntamente com o Plano de Comunicação ao público-alvo.	20/08/18	Encaminhado o documento "Construção do Plano de Comunicação em Terras Indígenas" Em OFI.NII.082018.386320/08/18.
DEL. 205 (item 3) / NT nº 11/2018/CTIPCT /NT nº 19/2018/CTIPCT. A Fundação Renova deverá apresentar o Plano de Contingência para Cheias referente a todas as	15/10/18	Apresentado para TI Comboios na data determinada. Para as demais terras indígenas foi encaminhado em 20/12/18 o documento OFI.NII.122018.4921 com o documento da

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Data Conclusão
terras indígenas atingidas até 15 de outubro de 2018.		Defesa Civil citando a não aplicabilidade do Plano para as demais terras indígenas. OFI.NII.102018.4315
DEL. 360 (item 1.1) / NT nº 19/2019 / Notif. nº 18/2019-CIF/GABIN / Notif. nº 23/2019-CIF/GABIN. À inobservância da determinação constante no "Item 1" da referida Deliberação quanto a inclusão imediata, a partir de julho de 2019, das 7 (sete) famílias Krenak no pagamento do Auxílio Financeiro Emergencial e nas demais ações previstas no âmbito do Acordo emergencial firmado entre o Povo Indígena Krenak e a Vale S/A, operacionalizado pela Fundação Renova.	Não definido	Enviado em 06/01 o documento OFI.NII.122019.8638 a manifestação ressaltando a necessidade de evidências do repasse da associação às famílias Krenak. Solicitando suspensão de multa (deliberação relacionada às deliberações 299 e 335)

2.5.4.2 Itens concluídos após o prazo

Tabela 2.5.4.2 Itens concluídos após prazo.

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Data Conclusão
DEL. 169 (item 1) / NT nº 08/2018/CT-IPCT/CIF. Aprovar a inclusão, a partir de julho de 2018, das famílias Krenak referenciadas na Nota Técnica 008/2018/CT-IPCT/CIF, em respeito à Convenção OIT 169, da qual o Brasil é signatário.	31/07/18	Realizado o protocolo em 29/08 conforme documento OFI.NII.082018.3883 confirmando a inclusão das 4 famílias Krenak.

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Data Conclusão
<p>DEL. 205 (item 2) / NT nº 11/2018/CTIPCT / NT nº 19/2018/CTIPCT. Determinar a reapresentação do PG03 contemplando o atendimento integral da NT nº 11/2018/CT-IPCT/CIF, com as complementações apontadas na NT nº 19/2018/CT-IPCT/CIF, devidamente acompanhado dos Planos de Ação, Projetos e Processos pertinentes, até 29 de outubro de 2018.</p>	29/10/18	<p>Encaminhado o documento de Definição do Programa 03 em 26/11/18, conforme documento OFI.NII.112018.4749.</p>
<p>DEL. 299 / NT nº 05/2019/CT-IPCT / Notif. nº 19/2019-CIF/GABIN / Notif. nº 23/2019-CIF/GABIN. Determinar a inclusão imediata, a partir de julho de 2019, das 7 famílias Krenak, listadas abaixo, no pagamento do Auxílio Financeiro Emergencial e nas demais ações previstas no âmbito do Acordo emergencial firmado entre o Povo Indígena Krenak e a Vale S/A, operacionalizado pela Fundação Renova.</p>	31/07/19	<p>Encaminhado em 09/06/20 para o CIF e CTIPCT o documento FR.2020.0767-02 sobre a inclusão das 7 famílias.</p>
<p>DEL. 335 (item 2) / NT nº 07/2019 CT IPCT / Notif. nº 23/2019-CIF/GABIN. Conferir prazo de cinco dias para que a Fundação Renova busque a documentação de identificação individual das sete famílias.</p>	29/10/19	<p>Encaminhado em 09/06 para o CIF e CTIPCT o documento FR.2020.0767-02 sobre a inclusão das 7 famílias, solicitando a reconsideração da Deliberação CIF nº 335/2019, que notificou a Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação nº 299/2019</p>

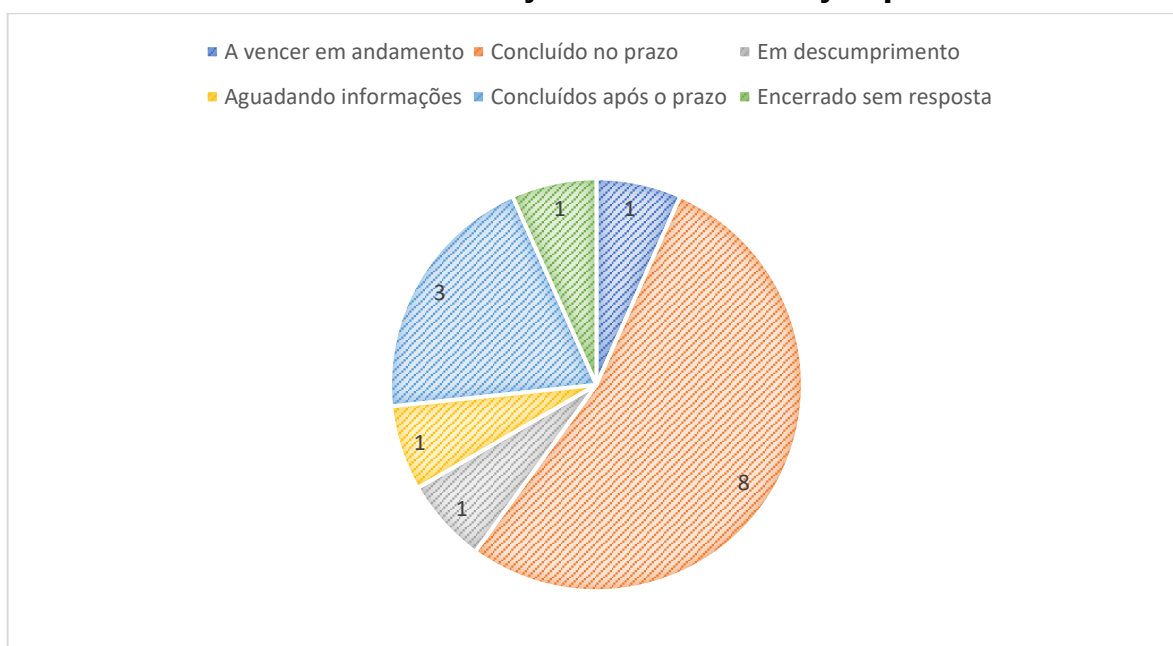
Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Data Conclusão
DEL. 335 (item 3) / NT nº 07/2019 CT IPCT / Notif. nº 23/2019-CIF/GABIN. Efetuar o pagamento devido em 10 dias, conforme Deliberação 299/2019 do CIF.	03/11/19	Encaminhado em 09/06 para o CIF e CTIPCT o documento FR.2020.0767-02 sobre a inclusão das 7 famílias, solicitando a reconsideração da Deliberação CIF nº 335/2019, que notificou a Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação nº 299/2019

2.5.5 Terras Indígenas Comboios e Tupiniquim/Guarani

Considerações:

Há um total de 15 itens de ação nas deliberações dessa comunidade. **Não** constam os itens classificados como requisitos, uma vez que estes são contemplados dentro dos itens de ação, conforme conceitos acima. A distribuição dos itens de ação por status é apresentada no **Gráfico 2.5.3** a seguir.

Gráfico 2.5.5: Distribuição dos itens de ação por status



2.5.5.1 Itens a vencer e em andamento

Tabela 2.5.5.1 Itens a vencer em andamento

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Observações
DEL. 201 (item 1) / NT nº 14/2018/CTIPCT. Determinar à Renova o fornecimento imediato de água para consumo em até 15 dias para os(as) residentes nas aldeias Comboios, Córrego do Ouro, Amarelos, Pau Brasil, Olhos D'Água e Nova Esperança, das Terras Indígenas Tupiniquim e Guarani de Aracruz/ES, em galões retornáveis de água mineral, de 20 litros, na razão de 15 litros de água/pessoa/dia, até que as medidas estruturantes a serem executadas pela Renova garantam água potável de qualidade para os residentes nestas aldeias e permitam a interrupção deste fornecimento.	Não definido	Conforme ata do da 33ª reunião do CIF de dez/18, a questão de descumprimento foi retirada da pauta uma vez que foi consensado que o foco deveria ser nas soluções definitivas de abastecimento. Projetos estruturantes em andamento.
DEL. 206 (item 1) / NT nº 20/2018/CT-IPCT/CIF. Determinar à Fundação Renova a apresentação de complementação do delineamento do Plano de Comunicação para Terras Indígenas de acordo com as análises e recomendações da Nota Técnica nº 20/2018/CT-IPCT/CIF, até 19 de outubro de 2018.	19/10/18	Ação em desenvolvimento. Atividade estava paralisada devido o contexto da COVID 19

2.5.5.2 Itens concluídos no prazo

Tabela 2.5.5.2 Itens concluídos no prazo

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Data Conclusão
DEL. 155 (item 2). Aprovar que a participação dos representantes das comunidades tradicionais atingidas seja realizada conforme parâmetros definidos entre Fundação e CTIPCT, respeitando orientação prévia do CIF.	Mensalmente	Deliberação concluída a partir da implementação do TAC GOV.
DEL. 187 (item 1) / NT nº 011/2018/CT-IPCT/CIF. A Fundação Renova deverá apresentar versão reestruturada do Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida de povos indígenas, considerando as recomendações contidas na NT nº 011/2018/CT-IPCT/CIF, no prazo de 20 dias.	20/08/18	Encaminhado o documento de Definição do PG03 conforme documento OFI.NII.082018.3863 em OFI.NII.082018.3863 e OFI.NII.082018.386320/08/18.
DEL. 187 (item 2) / NT nº. O documento elaborado pela Fundação Renova deverá ser entregue à CT - IPCT para nova avaliação, juntamente com o Plano de Comunicação ao público-alvo.	20/08/18	Encaminhado o documento "Construção do Plano de Comunicação em Terras Indígenas" Em OFI.NII.082018.386320/08/18.
DEL. 205 (item 3) / NT nº. A Fundação Renova deverá apresentar o Plano de Contingência para Cheias referente a todas as terras indígenas atingidas até 15 de outubro de 2018.	15/10/18	Encaminhado em 15/10/18 o documento OFI.NII.102018.4315 Com o Plano de Cheias para a TI Comboios. Para as demais terras indígenas foi encaminhado em 20/12/18 o

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Data Conclusão
		documento OFI.NII.122018.4921 com o documento da Defesa Civil citando a não aplicabilidade do Plano para as demais terras indígenas.
DEL. 227 (item 1) / NT nº. Ressalvadas as especificidades de cada aldeia, deve ser assegurada a isonomia de tratamento aos Tupiniquim e Guarani residentes nas Terras Indígenas de Aracruz/ES, referente as ações emergenciais, estruturantes, indenizatórias de caráter reparatório, considerando o território único e afetado igualmente pelos danos ocasionados pelo rompimento da Barragem de Fundão, garantindo o melhor benefício para toda a comunidade.	Não definido	Em relação aos acordos emergenciais, no dia 26/12 foram assinados os acordos conforme proposta da Fundação Renova.
DEL. 231 (item 1) / NT nº. A Fundação Renova deverá realizar reuniões com as Comunidades em até 30 dias e enviar memória da reunião com a discussão e encaminhamentos sobre o assunto, e cópia da lista de presença, para a CT-IPCT.	29/12/18	Encaminhadas em 20/12/18
DEL. 231 (item 3) / NT nº 23/2018/CTIPCT/ CIF. Determinar que a Fundação Renova insira no Plano Anual de Contingência para o Período Chuvoso	Não definido	Equipe técnica está preparando relatório sobre o tema. Previsão de entrega em setembro/20.

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Data Conclusão
<p>2018/2019 o detalhamento das atividades relacionadas aos povos indígenas e demais comunidades tradicionais atingidas, incluindo as informações contidas no plano conjunto de ações emergenciais Samarco Mineração S/A e Consórcio Aliança (UHE Risoleta Neves - Candonga) e, ainda, a atualização periódica, com frequência mensal, sobre o desenvolvimento das atividades nos territórios acompanhados pela CT-IPCT.</p>		
<p>DEL. 231 (item 2) / NT nº 23/2018/CTIPCT/ CIF. Sendo constatado que as áreas podem ser atingidas pelas cheias dos rios impactados pelo rompimento da barragem de Fundão, a Fundação Renova deverá apresentar Planos de Contingência de Cheias, utilizando a mesma metodologia aplicada a Terra Indígena de Comboios, para as demais comunidades tradicionais acompanhadas por esta CT-IPCT: CRQ Degredo (Linhares/ES) e demais Terras Indígenas.</p>	<p>Não definido</p>	<p>02/10/2020</p>

2.5.5.3 Itens concluídos após o prazo

Tabela 2.5.5.3 Itens concluídos após prazo

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Data Conclusão
DEL. 201 (item 2) / NT nº 14/2018/CTIPCT. Determinar à Fundação Renova o início imediato de ações estruturantes nas mesmas aldeias, com vistas a garantir, o mais breve possível, o fornecimento de água de qualidade para o consumo dos residentes, independentemente da finalização do Estudo do Componente Indígena, como parte da mitigação dos efeitos deletérios do rompimento da barragem de Fundão nos Territórios Indígenas de Aracruz/ES.	16/10/18	Enviado o OFI.NII.032019.5775 em 28/03/19, citando que as ações estruturantes em relação ao abastecimento de água já foram iniciadas no workshop de intercâmaras realizado em 15/03/10, e que os encaminhamentos desta estão em andamento.
DEL. 205 (item 2) / NT nº 11/2018/CTIPCT / NT nº 19/2018/CTIPCT. Determinar a reapresentação do PG03 contemplando o atendimento integral da NT nº 11/2018/CT-IPCT/CIF, com as complementações apontadas na NT nº 19/2018/CT-IPCT/CIF, devidamente acompanhado dos Planos de Ação, Projetos e Processos pertinentes, até 29 de outubro de 2018.	29/10/18	Encaminhado o documento de Definição do Programa 03 em 26/11/18, conforme documento OFI.NII.112018.4749.
DEL. 227 (item 2) / NT nº 21/2018. Determinar o início	19/11/18	Enviado o documento OFI.NII.032019.5775 em

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Data Conclusão
<p>imediate das ações estruturantes de caráter reparatório (sejam transitórias ou definitivas) nas Terras Indígenas Tupiniquim e Guarani, com base nos danos sofridos pelos territórios e no diálogo com os atingidos, tendo em vista que estão denotadas questões emergenciais que precisam de intervenção (como o abastecimento de água para as aldeias citadas na Deliberação CIF nº 201/2018), com apresentação de plano de atividades, devidamente justificado, e cronograma, em até 20 dias.</p>		<p>28/03/19, citando que as ações estruturantes em relação ao abastecimento de água já foram iniciadas no workshop de intercâmaras realizado em 15/03/19, e que os encaminhamentos desta estão em andamento.</p>

2.5.5.4 Itens em descumprimento

Tabela 2.5.5.4 Itens em descumprimento

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Observações
<p>DEL. 452 (item 5) - Nota Técnica nº 35/2020/CT-IPCT</p> <p>Analisa os pedidos de impugnação feitos pela Fundação Renova em relação às Deliberações CIF 417, 420, 434, 435 e 436 e 445 e aplica sanção(...) 5. Em relação à Deliberação 445/2020, rejeitar, na forma das manifestações em ata, a manifestação apresentada pela Fundação Renova, e outorgar prazo de 15 (quinze) dias para que adote as medidas de</p>	-	<p>Fornecimento de água continuado.</p>

cumprimento. Para o caso do fornecimento de água previsto no item 1 da referida deliberação, não deverá haver interrupção.		
--	--	--

2.5.5.5 Itens encerrado sem resposta

Tabela 2.5.5.5 Itens encerrados sem resposta

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Observações
DEL. 445* (item 2.1)- Nota Técnica nº 35 da CT-IPCT Determinar a continuação do abastecimento de água potável na Terra Indígena Comboios - Item 2.1). Determinar que a Fundação Renova apresente em um prazo de 30 (trinta) dias proposta de integração do conteúdo do monitoramento da qualidade ambiental recomendado na Nota Técnica nº 35 da CT-IPCT relativo às Terras Indígenas do ES (Tupiniquim, Caieiras Velha II e Comboios), aos programas existentes no TTAC para posterior aprovação das comunidades e das Câmaras Técnicas permanentes, de forma a gerar um relatório específico para estes territórios no âmbito de cada um dos programas.	-	Fornecimento de água continuado.

***NOTA:** As deliberações CIF nº 445 itens 2.1 a 2.5 e 452 item 5 foram contestados os cumprimentos junto ao Sistema CIF.

3. AÇÕES EXECUTADAS NO TRIMESTRE (ABR-MAI-JUN/22) E PLANEJADAS PARA OS PRÓXIMOS MESES

3.1 Terra Indígena Comboios

A Terra Indígena (TI) de Comboios foi demarcada e homologada pelo Decreto Presidencial de 05/11/2010, abrangendo uma área de 3.872 (três mil, oitocentos e setenta e dois) hectares, situada entre o rio Comboios e o mar, no município de Aracruz (ES). É constituída por uma população de 534 (quinhentas e trinta e quatro) pessoas (SESAI/SIASI, 2013) pertencentes à etnia tupiniquim, que se dividem em duas aldeias: **aldeia Comboios e aldeia Córrego do Ouro**.

Os Tupiniquim de Comboios vêm sendo atendidos pela Fundação Renova, no âmbito do TTAC. A realização de ações configura-se como ferramenta para a promoção da reparação.

3.1.1 Ações emergenciais

As atividades realizadas neste eixo são voltadas às ações de mitigação, vulnerabilidades e aos riscos associados para povos e comunidades tradicionais identificadas no TTAC.

Tabela 3.1.1 – Ações do eixo emergencial desenvolvidas no Trimestre

AÇÕES EMERGENCIAIS TI COMBOIOS	
Ações	Fornecimento de água mineral
	Programa de Monitoramento Quali-quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos - (PMQQS)
	Elaboração do Plano de Contingência de Cheias

3.1.1.1 Fornecimento de água mineral

Está previsto o atendimento para 423 indígenas da aldeia de Comboios e 325 na aldeia de Córrego do Ouro na quantidade de 5 litros por dia e por pessoa. Durante o período abrangido por este relatório, o fornecimento de água mineral foi realizado semanalmente na TI Comboios nas aldeias de Comboios e Córrego do Ouro.

A reposição dos galões vazios foi realizada de acordo com a demanda. Como registro das entregas realizadas são colhidas as assinaturas nos recibos de entrega. As evidências do desenvolvimento dessa ação são apresentadas no **Anexo 3.1.1.1.**

Figuras 3.1.1.1-A e 3.1.1.1-B – Entrega de água para a Aldeia Comboios



Figura 3.1.1.1-A Entrega de água mineral na aldeia Comboios



Figura.3.1.1.1-B Entrega de água mineral na aldeia Comboios

Tabela 3.1.1.1.A – Entrega de água na Aldeia Comboios e na Aldeia Córrego do Ouro entre os meses de abril, maio e junho de 2022

Pontos de entrega acordados	Galões de 20 litros		
	abril	Maio	Junho
Aldeia Comboios	1497	1494	1859
Aldeia Córrego do Ouro	167	147	185
Total	1664	1641	2044

A entrega de água mineral nas aldeias Córrego do Ouro e Comboios é realizada de acordo com a demanda de consumo de água apresentada pela comunidade mediante a devolução do vasilhame vazio.

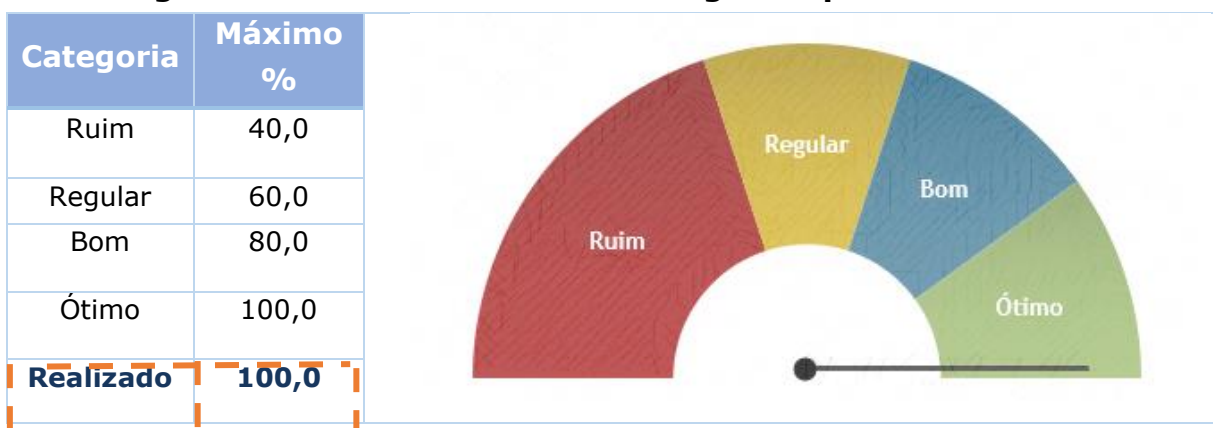
Tabela 3.1.1.1.B – Indicadores de Progresso para o Trimestre

Ação	Nº previsto Trimestre (pessoas)	% Previsto	Nº Realizado	% Realizado
Fornecimento de água mineral emergencial TI Comboios para 748 pessoas*.	2244	100%	2244	100%

*A quantidade total demandada pela comunidade é entregue.

Apresentamos na sequência (**Figura 3.1.1.1.C**) o indicador de progresso dessa ação para o Trimestre em relação ao fornecimento de água mineral para as aldeias Comboios e aldeia Córrego do Ouro da TI Comboios.

Figura 3.1.1.1.C – Indicador de Progresso para o Trimestre



3.1.1.2 Plano de contingência de cheias

Ocorreu uma reunião com a Defesa Civil e Cacique da aldeia de Comboios em 26/11/21. Na ocasião foram solicitadas revisão do mapa que consta a rota de acesso e ponto de fugas. Além disso, foram solicitadas modificações no documento. Durante o período desse relatório foram realizadas modificações no relatório e encaminhados para avaliação da Defesa Civil.

As próximas etapas do plano são:

- Validação do plano Defesa Civil do Plano de Cheias;
- Confecção de placas adicionais;
- Instalação das placas pela Defesa Civil;

- Consulta e validação do Plano de Cheias com a comunidade.
- Capacitação da comunidade para o Plano de Cheias pela Defesa Civil - Fundação Renova apoiará com a logística para a execução.

A Fundação Renova aguarda retorno da Defesa Civil do município de Aracruz para continuidade das tratativas. Houve alteração do Secretário de Defesa Civil.

3.1.1.3 Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos (PMQQS)

Para a região da TI Comboios, foram monitorados os pontos dos grupos Zona Costeira e Estuarina, próximos à mesma são apresentados na tabela abaixo.

Em todos os pontos de monitoramento da zona costeira são coletadas amostras em duas profundidades: superfície (15 cm abaixo da superfície do mar) e fundo (50 cm acima do leito submarino). Já nas regiões estuarinas, se houver diferença significativa de condutividade, entre o medido na superfície e o medido no fundo, significa que a coluna d'água está estratificada. Neste caso são feitas coletas de água na superfície e no fundo. Se não houver estratificação, será coletada água só no fundo. As coletas P15 e P50 dependem da estratificação da condutividade, inferior a 10.000 $\mu\text{S}/\text{cm}$ coleta de água na profundidade de 50cm (P50). Estas profundidades permitem avaliar a influência da pluma de sedimentos do rio sobre as camadas superficial e de fundo, que podem ser influenciadas de forma diferente por este fator e pela ressuspensão de sedimentos do fundo, provocada por processos meteoceanográficos. Os pontos do grupo Zona Costeira indicam apenas a posição em relação à costa e serão deslocados em direção ao mar para coincidirem com a isóbata de 10 m durante a primeira campanha de campo.

O resultado do monitoramento dos pontos dos grupos Zona Costeira e Estuarina, próximos à TI Comboios são apresentados na tabela abaixo:

Tabela 3.1.1.3 – Pontos de Amostragem do PMQQS

Código	Nome do Ponto	Latitude	Longitude
EPA 01R*	Estuário Piraquê-Açú 01R	-19,9502	-40,1561
EPA 02R*	Estuário Piraquê-Açú 02R	-19,92863	-40,17543

* Os pontos realocados foram renomeados conforme sua disposição no corpo hídrico, de modo que o ponto realocado recebeu a letra R ao seu código. O deslocamento destes

pontos ocorreu, pois se encontravam em áreas instáveis, rasas, em bancos de areia ou sob forte influência de corrente de maré.

A Fundação Renova criou um link para disponibilizar todas as informações referentes ao monitoramento, o qual permite a consulta pública dos resultados. O endereço de armazenamento é: **<https://www.fundacaorenova.org/agua/boletins-de-qualidade-da-agua/>** no qual estão disponíveis o boletim trimestral de lagoas, zona costeira e estuários referente a outubro, novembro e dezembro de 2020 e o boletim mensal de rios até janeiro 2021.

A interface de navegação pelos dados dos relatórios é amigável ao usuário e ocorre em uma plataforma *online* interativa.

3.1.2 Ações transitórias

As ações transitórias previstas no escopo do PG 03 para a Terra Indígena Comboios têm por objetivo promover a articulação com órgãos reguladores a realização dos estudos para identificação dos impactos, bem como o estabelecimento e a efetivação de acordos sociais (**Tabela 3.1.2**).

Tabela 3.1.2 – Ações do eixo transitório desenvolvidas no trimestre

AÇÕES TRANSITÓRIAS TI COMBOIOS	
Ações	Reparação Integrada- Plano Básico Ambiental Indígena – PBAI
	Fundo de Apoio às Iniciativas Comunitárias – FAIC

O detalhamento das ações transitórias será apresentado nos itens subsequentes desse relatório.

3.1.2.1 Reparação Integrada- Plano Básico Ambiental Indígena (PBAI)

A reparação integral de todos os impactos sofridos pelas comunidades indígenas ocorrerá por meio de ações estruturantes no âmbito do PBAI, que prevê a elaboração de programas e ações tendo como base de impactos identificados no ECI elaborado junto a consultoria independente e protocolado na FUNAI em janeiro/2020.

O fluxo de elaboração e validação do PBAI pactuado junto às Comunidades Indígenas em Aracruz – ES, o qual foi formalizado nos Termos de Acordo para Reparação Integrada (“TERMOS DE ACORDO”) homologados pelo juízo.

De maneira participativa, com protagonismo das comunidades, serão elaborados e apresentados à Funai e à SESAI os seguintes documentos:

- (i) PBAI Conceitual: documento que define os programas do PBAI, indicando seus objetivos;
- (ii) PBAI Estrutural: documento que apresenta individualmente cada um dos programas, indicando diretrizes e estruturas específicas;
- (iii) PBAI Executivo: documento final para execução dos programas e ações e que contempla o detalhamento dos programas, o que inclui o escopo, o cronograma e o orçamento;
- (iv) Termo de Compromisso: uma vez aprovados e validados os documentos acima, deverá ocorrer a assinatura do Termo de Compromisso para execução do PBAI

A consultoria independente realizou na TI Comboios oficinas de revisão participativa do PBAI Conceitual. A participação comunitária se deu por conta da mobilização feita pelos próprios comunitários. Para essa etapa foram apresentados os 15 programas que compõem o PBAI Comboios, definidos em oficinas e separado por eixos, conforme a **Tabela 3.1.2.1**:

Tabela 3.1.2.1 – Programas que compõem o PBAI Comboios

EIXO	PROGRAMAS
Transversal	PG01.Gestão Indígena do PBAI PG02.Fundo de Projetos PG03. Readequação Institucional e Sociopolítica das Associações e Organizações Indígenas PG04.Comunicação Social Indígena PG05.Infraestrutura de Apoio aos Programas do PBAI
Educação, Cultura e Sociabilidade	PG06.Apoio à Educação Indígena PG07.Apoio à Realização de Atividades Culturais PG08.Valorização Cultural Relacionada às Articulações e Organizações Social e Política
Saúde e Proteção Social	PG09.Apoio à Saúde e Fortalecimento da Medicina Tradicional Indígena
Meio Ambiente	PG10. Monitoramento Ambiental dos Rios Comboios e Riacho (Canal Caboclo Bernardo)

	PG11.Recomposição de Vegetação da Mata Ciliar e Recuperação de Nascentes
Socioeconomia	PG12.Apoio ao Etnodesenvolvimento PG13.Promoção do Enoturismo PG15.Retomada Econômica PG16.Fortalecimento do Artesanato

A evidência do desenvolvimento dessa ação é apresentada na Figura 3.1.2.1.A:

Figura 3.1.2.1-A– Apresentação dos programas que compõem o PBAI



Após revisão e atualização de informações a consultoria junto à comunidade realizou no dia 12 de abril a validação final da versão estrutural do PBAI, conforme Figura 3.1.2.1.B:

Figura 3.1.2.1-B– Apresentação dos programas que compõem o PBAI



Em 14 de abril de 2022 foi repassada a 1ª parcela referente ao programa de Retomada Econômica, ação prevista no plano de acordo de Reparação Integral. A prestação de contas referente a este repasse financeiro aconteceu em 20 de junho de 2022, enviada pela AITC.

Nos meses de maio e junho/2022 não ocorreram oficinas referentes a continuidade das ações previstas ao PBAI devido ao contexto de organização social da comunidade, que estava priorizando questões internas. Está previsto para julho/2022 a continuidade das oficinas.

3.1.2.2 Fundo de Apoio as iniciativas Comunitárias (FAIC)

O Fundo de Apoio às Iniciativas Comunitárias – FAIC, tem por objetivo, apoiar pequenos projetos comunitários realizados pelos indígenas em seu território, ou que sejam de interesse das comunidades indígenas.

Os 04 (quatro) projetos encaminhados pelas comunidades indígenas da TI Comboios estão em conformidade com as temáticas definidas em edital. Os projetos propostos pelas comunidades indígenas das aldeias Comboios e Córrego do Ouro focaram nas linhas temáticas: **Cultura, Geração de Renda, Lazer/Educação e Agricultura**, evidenciando a importância desses projetos à essas comunidades.

A tabela 3.1.2.2 apresenta as informações gerais dos projetos encaminhados.

Tabela 3.1.2.2 Projetos FAIC das Comunidades Indígenas TI Comboios

Terra Indígena	Aldeia	Projeto	Linha temática
Comboios	Córrego do Ouro	Fortalecimento da Agricultura Familiar na Terra Indígena Comboios	Agricultura
		Fortalecimento da EduComunicação na Terra Indígena Comboios	Educação/Lazer

Terra Indígena	Aldeia	Projeto	Linha temática
	Comboios	Fortalecimento do Grupo de Mulheres da Terra Indígena Comboios	Geração de renda
		Fortalecimento da Juventude Indígena da Terra Indígena Comboios	Cultura

Dentre os projetos selecionados da TI de comboios, 3 deles foram finalizados durante o período detes relatório, são eles: Fortalecimento da agricultura familiar, Fortalecimento do grupo de mulheres e fortalecimento da educomunicação.

O projeto de fortalecimento da agricultura familiar na terra indígena Comboios focou em melhorar a fertilidade do solo nas áreas de plantio das duas aldeias: Córrego do Ouro. A principal atividade desenvolvida foi a aquisição e distribuição de adubo orgânico, para a recomposição dos solos em áreas agricultáveis. Ação é apresentada nas **Figuras 3.1.2.2-A e 3.1.2.2-B.**



Figura 3.1.2.2-A – Enriquecimento do roçado com adubo orgânico



Figura 3.1.2.2-B – Enriquecimento do roçado com adubo orgânico

O objetivo do projeto de Fortalecimento do Grupo de Mulheres da TI Comboios era contribuir para a valorização e protagonismos da mulher indígena apoiando atividades geradoras de renda. Neste projeto foi adquirido uma máquina overloque e equipamentos de sublimação (prensa e impressora) que serão utilizada pelo coletivo feminino das duas aldeias na confecção de peças a serem comercializadas posteriormente. **Figuras 3.1.2.2-C e 3.1.2.2-D.**



Figura 3.1.2.2-C Máquina overloque adquirida.



Figura 3.1.2.2-D Equipamentos de sublimação para confecção de peças vestuárias.

3.1.3 Ações estruturantes

As ações previstas neste eixo são voltadas à execução e monitoramento dos planos de ações permanentes, que visam garantir o diálogo, a integração e a tomada de decisão com participação efetiva das comunidades atendidas e em paralelo a todos as fases do processo de reparação.

Tabela 3.1.3 – Ações do eixo estruturante desenvolvidas no Trimestre

AÇÕES ESTRUTURANTES TI COMBOIOS	
Ações	Reparação Integrada- Indenização familiar
	Elaboração de projetos de SAA
	Programa de Retomada Econômica

O detalhamento das ações estruturantes será apresentado nos itens subsequentes desse relatório.

3.1.3.1 Reparação Integrada- Indenização familiar

Foi assinado o Termo de Acordo para indenização e reparação integrada voltado à Terra Indígena de Comboios, assinado e homologado no bojo do processo nº 1071135-04.2021.4.01.3800.

As diretrizes do acordo, incluindo formato de pagamento por núcleo familiar, valores e forma de repasse por meio de depósito bancária às famílias, foram definidos por ampla negociação envolvendo todos os signatários do acordo acompanhada pelas instituições de justiça (MPF, DPU e DPE/ES).

Até 30.07.2020, a Fundação efetuou o pagamento de todas as famílias previstas. A Associação Indígena Tupiniquim de Comboios recebeu a título de indenização financeira o valor único de R\$71.000,00 referente aos impactos econômicos individuais.

3.1.3.2 Elaboração de projetos de Sistema de Abastecimento de Água (SAA)

Em 14/03/22 através do OFÍCIO Nº 76/2022/DTAPE/COMIP/CGTEF/DILIC, o IBAMA deferiu que "o empreendimento não está sujeito ao licenciamento ambiental" referente a "perfuração de 02 (dois) poços tubulares profundos para abastecimento de água das comunidades indígenas, localizados nas aldeias do Córrego do Ouro e Comboios, na TI Comboios Aracruz/ES".

O projeto conceitual do SAAs foi enviado em 31 de janeiro de 2022 para a FUNAI, SESAI, DESEI e CTIPCT e está em análise pelo Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI), que a unidade gestora descentralizada do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS) que tem a responsabilidade de gerir as ações de saneamento básico em terras indígenas.

Os próximos passos serão a perfuração dos 02 (dois) poços tubulares para a realização dos testes de bombeamento, determinação das vazões e qualidade da água para a elaboração do projeto básico de SAA. Todas as ações passaram pela anuência dos órgãos responsáveis.

A Fundação Renova respondeu aos questionamentos e aguarda o retorno do DSEI e aprovação do projeto conceitual para elaboração da próxima etapa (projeto Básico).

3.1.3.3 Reparação Integrada- Execução do Programa de Retomada Econômica do PBAI

O Programa tem por objetivo estimular o desenvolvimento de ações para a retomada das atividades, bem como apoio para a educação financeira para as comunidades indígenas.

O referido programa prevê o repasse financeiro de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões cinquenta reais) à Associação Indígena signatária do Acordo, em quatro

parcelas iguais de R\$ 3.250.000,00 (três milhões e duzentos e cinquenta mil reais). Esse recurso deverá ser repassado, pelas associações, às famílias indígenas a elas vinculadas.

O início do Programa de Retomada foi condicionado à primeira etapa de elaboração do PBAI Conceitual e ao seu protocolo junto à Fundação Nacional do Índio ("FUNAI"). Nesse sentido, o programa de Retomada é a primeira ação executada do PBAI, de forma que somente pode ocorrer após a sua definição e validação pelas comunidades.

3.1.4 Interfaces das ações consolidadas no trimestre

As interfaces consolidadas no trimestre para a realização das ações emergenciais, transitórias e estruturantes estão consolidadas no **Tabela 3.1.4**.

Tabela 3.1.4 – Relação de interface entre o PG 03 e demais programas da Fundação Renova com ações realizadas no trimestre

Área	Programas da FR que possuem interface com o PG 03	Atividade	Fase
Socioambiental	PG 38 – Monitoramento Hídrico	Elaboração do Plano de Cheias	Emergencial
Socioambiental	PG 38 – Monitoramento Hídrico	PMQQS	Emergencial
Funcional FR	Suprimentos/ADMCT/Jurídico	FAIC	Transitória
Área Funcional da FR	Suprimentos	FAIC	Transitória
Funcional da FR	Engenharia	Elaboração de projeto	Estruturante
Financeiro	Financeiro	Retomada Econômica	Estruturante

3.1.5 Agendas

3.1.5.1. Agenda realizada no trimestre

Tabela 3.1.5.1 - Agenda Realizada no Trimestre

Reunião	Data	Programas/ áreas vinculadas	Objetivo da reunião	Evidência	Objetivo alcançado
Oficina de revisão participativa PBAI TI Comboios	04/04		Revisão de programas do PBAI	Memória de reunião	Sim.
Oficina de revisão participativa PBAI TI Comboios	06/04	PG 03	Revisão de programas do PBAI	Memória de reunião	Sim.
Oficina de revisão participativa PBAI TI Comboios	08/04	PG03	Revisão de programas do PBAI	Memória de reunião	Sim
Validação de PBAI Estrutural	12/04		Validação dos programas referentes ao 2º bloco de revisão participativa do PBAI	Ata	
Visita da Diretoria de Programas a TI Comboios	19/04	PG03/Gerência Geral/Diretoria de Programas	Diálogo para alinhamento de expectativas acerca da execução do PBAI e compromisso da FR quanto à Reparação Integral	-	Sim
Apoio a evento cultural -	20/04	Pg03	Apoio na organização e	-	Sim

Reunião	Data	Programas/ áreas vinculadas	Objetivo da reunião	Evidência	Objetivo alcançado
Comemoração do dia do Indígena			execução de atividades referentes à celebração festival do dia do Indígena		
Reunião para agendamento do início do detalhamento do PBAI TI Comboios	01/06	PG03	Proposta de execução de cronograma para a início das oficinas para detalhamento do PBAI.	Ata	Não.
Expedição Rio Doce	13/06	PG03/Gerência Biodiversidade	Apresentação de proposta de participação da TI Comboios na projeto Expedição rio Doce - Foz	-	Sim

3.1.6 Ações Planejadas

3.1.6.1 Ações emergenciais

Distribuição de água mineral

O fornecimento de água mineral na Aldeia Comboios e na Aldeia Córrego do Ouro continuará ocorrendo no próximo trimestre.

Plano de contingência de cheias

Consulta e validação do Plano de contingência de Cheias pelas lideranças indígenas de Comboios.

Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos (PMQQS)

Até o momento, mesmo diante do cenário de Covid-19, as ações relativas ao monitoramento do PMQQS foram retomadas em julho/20 e assim, existe a previsão de continuidade do monitoramento para o próximo trimestre. Ainda, há previsão de consolidação e disponibilização das análises dos meses mais recentes no site <<https://www.fundacaorenova.org/agua/boletins-de-qualidade-da-agua/>>.

Programa de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH)

A ação de monitoramento vem sendo realizada (conforme a retomada parcial) e a previsão para o próximo trimestre é de manutenção da frequência de coleta e parâmetros analisados.

3.1.6.2 Ações transitórias

Fundo de Apoio às Iniciativas Comunitárias

Acompanhamento técnico para execução dos projetos junto aos proponentes e apoio na estruturação das prestações de contas dos Projetos FAIC.

Detalhamento do PBAI

Para o próximo trimestre estão previstas a execução das oficinas participativas com as comunidades indígenas para o detalhamento dos programas do Plano Básico Ambiental.

Relacionamento

A Fundação Renova reafirma o seu compromisso com o diálogo, a integração e a tomada de decisão com participação efetiva das comunidades, buscando assegurar a efetividade e o melhor desempenho de todo o escopo de atuação do PG03.

Nesse sentido, o relacionamento efetuado pelo Programa de Povos Indígenas segue as premissas da OIT 169, legislação vigentes e consulta as lideranças indígenas. Todas as ações a serem executadas em território são previamente solicitadas e se autorizadas pelas lideranças indígenas são executadas.

3.1.6.3 Agenda

Tabela 3.1.6.3 – Agendas previstas para trimestral

Reunião	Data	Programas vinculados	Objetivo da reunião
Detalhamento dos programas do PBAI	a definir pela comunidade e consultoria	PG03	Detalhamento das informações dos programas definidos no PBAI estrutural
Validação do Plano de Cheias	a definir- segunda quinzena de agosto	PG032	Validação do Plano de Cheias
SAA	Segunda quinzena de outubro e novembro		Demarcação de perfuração de poço da aldeia de Córrego do Ouro; Sondagem nas aldeias de Comboios e Córrego do Ouro Perfuração de poço Córrego do Ouro

3.2 TI Tupiniquim/Guarani

A Terra Indígena Tupiniquim, situada ao sul da TI Comboios, no município de Aracruz/ES, também foi demarcada e homologada pelo Decreto Presidencial de 05 de novembro de 2010, abrangendo uma área de 14.282 hectares. Se divide em nove aldeias; quatro delas são compostas pela etnia tupiniquim (**Aldeia de Caieiras Velha, Aldeia Pau-Brasil, Aldeia Irajá e Aldeia Areal**), e quatro pela etnia guarani (**Aldeia Olhos d'Água, Aldeia Boa Esperança, Aldeia Três Palmeiras e Aldeia Nova Esperança**). Existe ainda a aldeia mista na TI, composta pelas duas etnias (**Aldeia Amarelos**).

Já a Terra Indígena Caieiras Velha II, homologada por decreto presidencial em 20/04/2004 tem um território de 57 hectares, que constituída pela **Aldeia Piraqueçu**, composta pela etnia Guarani.¹

¹ Fonte: ECI – Polifônicas.

A Fundação adota a denominação "TI Tupiniquim Guarani" em referência ao conjunto das duas Terras Indígenas.

3.2.1 Ações emergenciais

As atividades realizadas neste eixo são voltadas às ações de mitigação, vulnerabilidades e aos riscos associados para povos e comunidades tradicionais identificadas no TTAC, conforme a **Tabela 3.2.1**.

Tabela 3.2.1 – Ações do eixo emergencial desenvolvidas no Trimestre

AÇÕES ESTRUTURANTES TI TUPINIQUIM/GUARANI	
Ações	Programa de Monitoramento Quali-quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos - (PMQQS)

3.2.1.1 Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos (PMQQS)

Conforme apresentado em relatório anterior, para a região da TI Tupiniquim/Guarani (TI TG), os pontos dos grupos Zona Costeira e Estuarina que estão próximos à mesma, são apresentados na tabela abaixo. Em todos os pontos de monitoramento da zona costeira são coletadas amostras em duas profundidades: superfície (15 cm abaixo da superfície do mar) e fundo (50 cm acima do leito submarino). Já nas regiões estuarinas, se houver diferença significativa de condutividade, entre o medido na superfície e o medido no fundo, significa que a coluna d'água está estratificada. Neste caso são feitas coletas de água na superfície e no fundo. Se não houver estratificação, será coletada água só no fundo. Ou seja, a partir de fevereiro as coletas P15 e P50 não serão mais fixas como anteriormente, vai depender da estratificação da condutividade, inferior a 10.000 $\mu\text{S}/\text{cm}$ coleta de água na profundidade de 50cm (P50). Estas profundidades permitem avaliar a influência da pluma de sedimentos do rio sobre as camadas superficial e de fundo, que podem ser influenciadas de forma diferente por este fator e pela ressuspensão de sedimentos do fundo provocada por processos meteoceanográficos. Os pontos do grupo Zona Costeira indicam apenas a posição em relação à costa e serão deslocados em direção ao mar para coincidirem com a isóbata de 10 m durante a primeira campanha de campo.

Tabela 3.2.1.1 – Pontos de Amostragem do PMQQS

Código	Nome do Ponto	Latitude	Longitude
EPA 01R *	Estuário Piraquê-Açú 01R	-19,9502	-40,1561

EPA 02R *	Estuário Piraquê-Açú 02R	-19,92863	-40,17543
-----------	--------------------------	-----------	-----------

* Os pontos realocados foram renomeados conforme sua disposição no corpo hídrico, de modo que o ponto realocado recebeu a letra R ao seu código. O deslocamento destes pontos ocorreu, pois se encontravam em áreas instáveis, rasas, em bancos de areia ou sob forte influência de corrente de maré.

A Fundação Renova criou um link para disponibilizar todas as informações referente do monitoramento, o qual permite a consulta pública dos resultados. O endereço é <https://www.fundacaorenova.org/agua/boletins-de-qualidade-da-agua/> no qual estão disponíveis o boletim trimestral de lagoas, zona costeira e estuários referente a outubro, novembro e dezembro de 2020 e o boletim mensal de rios até janeiro 2021. A interface de navegação pelos dados dos relatórios é amigável ao usuário e ocorre em uma plataforma online interativa. Ressalta-se que os dados referentes aos meses de 2021 que não estão disponíveis online serão adicionados conforme ocorra a sua validação e poderão ser consultados de forma pública a partir de sua publicação, que pode ocorrer antes da elaboração de novo Relatório Trimestral.

3.2.2 Ações transitórias

As ações transitórias previstas no escopo do PG 03 para a terra indígena Tupiniquim/Guarani têm por objetivo promover a articulação com órgãos reguladores a realização dos estudos de impactos, bem como o estabelecimento e a efetivação de acordos sociais.

Tabela 3.2.2 – Ações do eixo transitório desenvolvidas no trimestre

AÇÕES TRANSITÓRIAS	
Ações	Reparação Integrada- Plano Básico Ambiental Indígena - PBAI
	Fundo de Apoio a Iniciativas Comunitárias - FAIC

O detalhamento das ações transitórias será apresentado nos itens subsequentes desse relatório.

3.2.2.1 Reparação Integrada- Plano Básico Ambiental Indígena (PBAI)

A reparação integral de todos os impactos sofridos pelas comunidades indígenas ocorrerá por meio de ações estruturantes no âmbito do PBAI, que prevê a elaboração de programas e ações tendo como base de impactos identificados no

ECI elaborado junto a consultoria independente e protocolado na FUNAI em janeiro/2020.

O fluxo de elaboração e validação do PBAI pactuado junto às Comunidades Indígenas em Aracruz – ES, o qual foi formalizado nos Termos de Acordo para Reparação Integrada (“TERMOS DE ACORDO”) homologados pelo juízo

De maneira participativa, com protagonismo das comunidades, serão elaborados e apresentados à Funai e à SESAI os seguintes documentos:

- (i) PBAI Conceitual: documento que define os programas do PBAI, indicando seus objetivos;
- (ii) PBAI Estrutural: documento que apresenta individualmente cada um dos programas, indicando diretrizes e estruturas específicas;
- (iii) PBAI Executivo: documento final para execução dos programas e ações e que contempla o detalhamento dos programas, o que inclui o escopo, o cronograma e o orçamento;
- (iv) Termo de Compromisso: uma vez aprovados e validados os documentos acima, deverá ocorrer a assinatura do Termo de Compromisso para execução do PBAI.

A consultoria independente separou a construção do PBAI em dois blocos o primeiro de revisão das informações já construídas pela consultoria anterior e atualização das informações denominado PBAI – Fase estruturante que realizou do período de 25/05/22 a 22/06/22 com a participação da comunidade.

Para tanto, a consultoria realizou trabalho de interlocução direta com as lideranças indígenas de Tupiniquim/Guarani, em formato de oficinas, onde buscou a revisão dos conteúdos preexistentes de modo a refletir a realidade da comunidade e seus anseios. As oficinas de revisão e validação, que também contaram com a participação de representantes ocorreram em quatro etapas. Os programas que compõem o PBAI definem-se da seguinte forma (**Tabela 3.2.2.1**):

Tabela 3.2.2.1 – Programas que compõem o PBAI Tupiniquim/Guarani

EIXO	PROGRAMAS
Transversal	PG01.Gestão Indígena do PBAI PG02.Fundo de Projetos

	PG03.Fortalecimento Institucional e Sociopolítico das Associações e Organizações Indígenas PG04.Comunicação Social Indígena PG05.Infraestrutura de Apoio aos Programas do PBAI
Educação, Cultura e Sociabilidade	PG06.Apoio à Educação Indígena e Educação Escolar Indígena PG07. Apoio à Cultura, Esporte e Lazer PG08.Valorização Cultural Relacionada às Articulações e Organizações Social e Política
Saúde e Proteção Social	PG09.Apoio à Saúde e Fortalecimento da Medicina Tradicional Indígena
Meio Ambiente	PG10.Monitoramento Hídrico Fluvial PG11.Monitoramento de Espécies Aquáticas PG12.Recomposição e Conservação de Vegetação da Mata Ciliar e Recuperação de Nascentes
Socioeconomia	PG13.Etnodesenvolvimento PG14.Etnoturismo PG15.Retomada Econômica PG16.Fortalecimento e Revitalização do Artesanato

Os programas foram elaborados a partir de um sumário que reúne os seguintes itens: Justificativas; Objetivos; Articulação Institucional; Legislação Aplicável e Requisitos Legais; Referências Bibliográficas.

A próxima etapa do PBAI será o detalhamento dos programas, já debatidos com a antiga consultoria e revisados pela consultoria independente, os quais serão realizadas de forma itinerante, com a participação diversificada de homens, mulheres, jovens, adultos, idosos, detentores de notório saber e guardiões da cultura indígena.

3.2.2.1.1 Comunidade Indígena Guarani da aldeia de Três Palmeiras

Sobre os itens (i) e (ii), a consultoria independente separou a construção do PBAI em dois blocos o primeiro de revisão das informações já construídas pela consultoria anterior e atualização das informações denominado PBAI – Fase estruturante que realizou do período de 07/04 a 28/04 com a participação de toda aldeia, realizada na cabana central, com a disponibilidade de tradutores indígenas Guarani indicados pelas lideranças locais.

Nesse bloco foram realizadas 5 oficinas e os programas foram separados por eixo temático (**Tabela 3.2.2.1.1**):

Tabela 3.2.2.1.1 – Programas que compõem o PBAI Guarani da aldeia de Três Palmeiras

EIXO	PROGRAMAS
Transversal	PG01.Gestão Indígena do PBAI PG02.Fundo de Projetos PG03. Readequação Institucional e Sociopolítica do povo originário Guarani (Nhandewa Kwery) PG04.Comunicação Social Indígena PG05.Infraestrutura de Apoio aos Programas do PBAI
Educação, Cultura e Sociabilidade	PG06.Apoio aos Eventos e Atividades Educacionais e Culturais Guarani (Nhandewa Kwery)
Socioeconomia	PG07.Etnodesenvolvimento PG08.Retomada Econômica PG09.Reestruturação do Artesanato

As evidências do desenvolvimento dessa ação estão apresentadas nas Figuras 3.2.2.1.1.A e 3.2.2.1.1.B:



Figura 3.2.2.1.1.A – Oficina de revisão participativa dos programas



Figura 3.2.2.1.1.B – Validação dos programas PBAI - Estruturante

Sobre o item (iii), entre os dias 01/06 e 28/06 foram desenvolvidas no formato aberto participativo com a presença de homens, mulheres, jovens, adultos, idosos,

detentores de notório saber e guardiões da cultura indígena Guarani. Cada programa que consta no PBAI foi trabalhado em um único dia para que pudesse extrair o máximo de informação possível sem que houvesse limitação de tempo.



Figura 3.2.2.1.1.C – Oficina de detalhamento do PBAI

A consultoria independente iniciou também o trabalho de oficinas de revisão e validação das informações já construídas pela consultoria anterior em Tupiniquim/Guarani. As oficinas foram realizadas de forma itinerante, com a participação diversificada de homens, mulheres, jovens, adultos, idosos, detentores de notório saber e guardiões da cultura indígena. O período de execução ocorreu de 25/05 a 08/06.



Figura 3.2.2.1.1.D – Oficina de revisão participativa dos programas

Em 09 de junho de 2022 foi repassada a 1ª parcela referente ao programa de Retomada Econômica, ação prevista no plano de acordo de Reparação Integral. A prestação de contas referente a este repasse financeiro aconteceu em 08 de julho de 2022, enviada pela Boapy Pindó.

3.2.2.2 Fundo de Apoio às Iniciativas Comunitárias – FAIC

O Fundo de Apoio às Iniciativas Comunitárias – FAIC, tem por objetivo, apoiar pequenos projetos comunitários são realizados pelos indígenas em seu território, ou que sejam de interesse das comunidades indígenas.

Os projetos propostos pelas comunidades indígenas das aldeias Amarelos, Areal, Boa Esperança, Caieiras Velhas, Irajá, Nova Esperança, Olhos d’água, Pau-brasil e Piraqueçu e Três Palmeiras, focaram nos temas: **Saúde, Proteção Social, Geração de renda, Cultura, Meio ambiente e Educação.**

Os 20 (vinte) projetos encaminhados pelas comunidades indígenas das TI’s Tupiniquim/Guarani estão em conformidade com as temáticas definidas em edital.

Os temas dos projetos encaminhados são apresentados na **Tabela 3.2.2.2.**

Tabela 3.2.2.2 Projetos TI Tupiniquim/Guarani.

Terra Indígena	Aldeia	Projeto	Linha temática
Tupiniquim / Guarani	Amarelos	Enriquecimento de quintais	Agricultura
		Reforma de espaço coletivo (cabana)	Cultura
	Areal	Aquisição de equipamentos de costura e despoldadora de frutas	Geração de renda
		Aquisição de equipamentos para associação	Proteção Social
	Irajá	Aquisição de equipamentos para UBSI	Saúde
		Pintura e Aquisição de equipamentos para UBSI	Saúde

Terra Indígena	Aldeia	Projeto	Linha temática
Tupiniquim / Guarani	Três Palmeiras	Enriquecimento de quintais e criação de aves	Agricultura
		Aquisição de equipamentos para associação	Proteção Social
	Boa Esperança	Reforma de espaço coletivo (cabana)	Cultura
		Equipamentos UBSI	Saúde
	Piraqueaçu	Reforma Aldeia Temática	Cultura
		Reforma Aldeia Temática	Cultura
	Pau Brasil	Grafismo Escola e UBSI	Saúde e educação
		Aquisição de equipamentos UBSI	Saúde
	Olho D'água	Reforma do Portal da aldeia	Proteção Territorial
		Reforma de espaço coletivo (cabana)	Cultura
	Nova Esperança	Reforma da associação e Ponto de apoio à Saúde Indígena	Proteção Social/Saúde
		Fortalecimento dos coletivos de agricultura, mulheres, jovens e audiovisual da aldeia	Cultura
	Caieiras Velhas	Reforma UBSI	Saúde
		Aquisição de materiais para reforma UBSI	Saúde

Dentre os projetos selecionados da TI Tupiniquim/Guarani, 8 deles foram finalizados durante o período deste relatório, são eles: Fortalecimento do grupo de Mulheres de Areal; Fortalecimento Institucional da Associação Moaby Pindó da aldeia Três Palmeiras; Fortalecimento do etnoturismo da aldeia Piraquê-açu (projeto 1); Fortalecimento do etnoturismo da aldeia Piraquê-açu (projeto 2); Fortalecimento Institucional da Associação de Areal; Fortalecimento Cultural da aldeia de Olhos d'água; Enriquecimento de quintais da aldeia Amarelos; Enriquecimento de quintais da aldeia Três Palmeiras. Os outros projetos ainda estão em andamento.



Figura 3.2.2.2-A – Reforma da Cabana de Cultura – aldeia Amarelos



Figura 3.2.2.2-B – Construção de ala para preventivo das mulheres na unidade básica de saúde da aldeia de Caieiras Velha.



Figura 3.2.2.2-C –Aquisição de equipamentos para o grupo de mulheres – Aldeia Areal.



Figura 3.2.2.2-D –Aquisição de despoldadora de frutas - Aldeia Areal

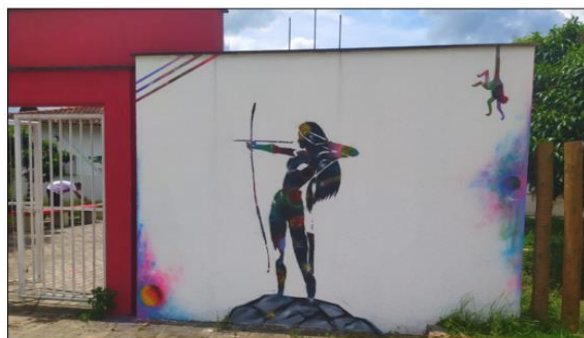


Figura 3.2.2.2-E – Projeto de educação, grafismo na escola – Aldeia Pau Brasil.



Figura 3.2.2.2-F – Projeto Reforma das Cabanas para etnoturismo – Aldeia Piraqueçu.



Figura 3.2.2.2-G – Instalação do Portal- Aldeia Olho D’Água.



Figura 3.2.2.2-H – Instalação do Portal- Aldeia Olho D’Água.



Figura 3.2.2.2-I – Confecção de tambor tradicional por artesãos da aldeia nova esperança e adquirido pelo projeto de fortalecimento do grupo de jovens da mesma aldeia.



Figura 3.2.2.2-J – Camisetas confeccionadas com materiais de sublimação adquiridos pelo projeto de fortalecimento dos grupos de jovens e mulheres da aldeia Nova Esperança.

3.2.3 Ações estruturantes

As ações previstas no eixo estruturante são voltadas a elaboração, execução e monitoramento dos planos de ações permanentes; que visam garantir o diálogo, a integração e a tomada de decisão com participação efetiva das comunidades atendidas e em paralelo a todos as fases do processo de reparação.

Tabela 3.2.3 – Ações do eixo estruturante desenvolvidas no Trimestre

AÇÕES ESTRUTURANTES TI TUPINIQUIM/GUARANI	
Ações	Reparação integrada- Indenização
	Elaboração de projeto de SAA

3.2.3.1 Reparação Integrada- Indenização familiar

Foi assinado o Termo de Acordo para indenização e reparação integrada voltado às Terras Indígenas Tupiniquim e Caieiras Velhas II, em Aracruz-ES, assinado e homologado no bojo do processo nº 1064344-19.2021.4.01.3800, fruto de ação ajuizada pela Comissão de Caciques Tupiniquim e Guarani, por meio de advogado particular, em 14.09.2021.

A Comissão de Caciques representou no processo todas as aldeias das Terras Indígenas Tupiniquim e Caieiras Velhas II, exceto Comunidade Indígena Guarani Três Palmeiras, com poderes para negociação relacionada à indenização por perda econômica aos indígenas desses territórios.

As diretrizes do acordo, incluindo formato de pagamento por núcleo familiar, valores e forma de repasse por meio das associações, foram definidos por ampla negociação envolvendo todos os signatários do acordo, seus advogados, e acompanhada pelas instituições de justiça (MPF, DPU e DPE/ES).

A Fundação Renova efetuou depósito judicial cumprindo os termos do Acordo no valor de R\$301.990.273,56 referente ao pagamento de indenização por perda econômica a todas as 1.293 (mil duzentas e noventa e três) famílias indicadas pelas associações indígenas/ Comissão de Caciques e 06 (seis) associações.

Tabela 3.2.3.1 – Quantitativo de pagamento de indenização por perda econômica por comunidade

COMUNIDADE	QUANTITATIVO
AITAA - Associação Indígena Tupinikin da Aldeia Areal	56 Famílias 01 Associação
ATCV- Associação Indígena Tupinikim Caieiras Velhas	19 Famílias 01 Associação
AITUPAIRA- Associação Indígena Tupinikim da Aldeia Iraja	164 Famílias 01 Associação
ATUGUAA- Associação Indígena Tupinikim Guarany da Aldeia Amarelos	57 Famílias 01 Associação
ATUPIAPABRA- Associação Indígena Tupiniquim da Aldeia de Pau Brasil	278 Famílias 01 Associação
AITG- Associação Indígena Tupiniquim e Guarani	719 Famílias 01 Associação
Total:	1293 Famílias 06 Associações

Até 30.07.2020, a Fundação liberou 1.254 acordos em juízo, e apenas 45 (quarenta e cinco) ainda não apresentaram o Termo de Quitação assinado ou em conformidade. Há pendências de adesão de 06 acordos pela AITCV e 39 pela AITG. A Fundação Renova aguarda receber os termos atualizados para seguir com a análise de conformidade.

Cada associação também recebeu a título de indenização financeira o valor único de R\$71.000,00 referente aos impactos econômicos individuais.

3.2.3.1.1 Comunidade Indígena aldeia Três Palmeiras

Foi assinado o Termo de Acordo para indenização e reparação integrada voltado às Terras Indígenas Tupiniquim/Guarani, em Aracruz-ES, assinado e homologado no bojo do processo nº 1064344-19.2021.4.01.3800

As diretrizes do acordo, incluindo formato de pagamento por núcleo familiar, valores e forma de repasse para as 56 famílias por meio de depósito bancário do titular, foram definidos por ampla negociação envolvendo todos os signatários do acordo, seus advogados, e acompanhada pelas instituições de justiça (MPF, DPU e DPE/ES).

Coube a Fundação efetuar o pagamento à 56 famílias integrantes. Foram realizadas reuniões individuais com as famílias para explicitar as regras do acordo. A família que não era fluente na língua portuguesa a Fundação realizou a contratação de um tradutor Guarani e fez o registro por meio de ata notarial.

A Fundação Renova repassou a Associação Indígena Mboapy Pindó (AIG) a 1ª parcela do programa no valor de R\$ 362.962,50 no mês de junho/2022. Esse valor foi destinado a 54 famílias. O valor destinado a cada família foi de R\$6.481,47 e R\$12.963,12 foi destinado a taxas administrativas. O valor foi pago a associação que destinou o recurso a famílias de três aldeias que estavam vinculadas a AIG: Boa Esperança, Nova Esperança e Três Palmeiras.

3.2.3.2 Execução do Programa de Retomada Econômica do PBAI

O Programa tem por objetivo estimular o desenvolvimento de ações para a retomada das atividades, bem como apoio para a educação financeira para as comunidades indígenas.

O referido programa prevê o repasse financeiro de R\$ 1.451.850,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais) à Associação Indígena signatária do Acordo, em quatro parcelas iguais. Esse recurso deverá ser repassado, pelas associações, às famílias indígenas a elas vinculadas.

O início do Programa de Retomada foi condicionado à primeira etapa de elaboração e detalhamento do PBAI e ao seu protocolo junto à Fundação Nacional do Índio ("FUNAI"). Nesse sentido, o programa de Retomada é a primeira ação executada do PBAI, de forma que somente pode ocorrer após a sua definição e validação pelas comunidades.

3.2.3.3 Elaboração de projeto de Sistema de Abastecimento de Água (SAA)

A Fundação Renova recebeu em maio os pareceres dos projetos conceituais revisados pelo DSEI para as aldeias de Amarelos, Pau Brasil, Nova Esperança e Olho d'Água.

A Fundação Renova respondeu aos questionamentos e aguarda o retorno do DSEI e aprovação do projeto conceitual para elaboração da próxima etapa (projeto Básico).

3.2.4 Interfaces das ações consolidadas no trimestre

As interfaces consolidadas no trimestre para a realização das ações emergenciais, transitórias e estruturantes estão consolidadas na **Tabela 3.2.4**.

Tabela 3.2.4 – Relação de interface entre o PG 03 e demais programas da Fundação Renova com ações realizadas no trimestre

Área	Programas da FR que possuem interface com o PG 03	Atividade	Fase
Socioambiental	PG 38 – Monitoramento Hídrico	Elaboração do Plano de Cheias	Emergencial
Socioambiental	PG 38 – Monitoramento Hídrico	PMQQS	Emergencial
Funcional FR	Suprimentos/ADMCT/Jurídico	FAIC	Transitória
Área Funcional da FR	Suprimentos	FAIC	Transitória
Socioeconômico	PG-02/ Jurídico	Reparação Integrada	Estruturante
Funcional da FR	Engenharia	Elaboração de projeto	Estruturante

3.2.5 Ações Planejadas

3.2.5.1 Ações emergenciais

Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos (PMQQS)

Até o momento, mesmo diante do cenário de Covid-19, as ações relativas ao monitoramento do PMQQS foram retomadas em julho/20 e até o momento existe a previsão de continuidade do monitoramento para o próximo trimestre. Ainda, há previsão de consolidação e disponibilização das análises dos meses mais recentes no site <<https://www.fundacaorenova.org/agua/boletins-de-qualidade-da-agua/>>.

Programa de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH)

A ação de monitoramento vem sendo realizada (conforme a retomada parcial) e a previsão para o próximo trimestre é de manutenção da frequência de coleta e parâmetros analisados.

3.2.5.2 Ações transitórias

Fundo de Apoio às Iniciativas Comunitárias na TI Tupiniquim/Guarani

Acompanhamento técnico para execução dos projetos junto aos proponentes e apoio na estruturação das prestações de contas dos Projetos FAIC.

Detalhamento do PBAI

Para o próximo trimestre estão previstas a execução das oficinas participativas com as comunidades indígenas para o detalhamento dos programas do Plano Básico Ambiental.

3.2.5.3 Ações estruturantes

Como planejamento para o próximo trimestre, a Fundação Renova aguarda receber atualizado os 45 (quarenta e cinco) termos de quitação pendentes, para seguir com a análise de conformidade e protocolo em juízo.

3.2.5.4 Relacionamento

A Fundação Renova reafirma o seu compromisso com o diálogo, a integração e a tomada de decisão com participação efetiva das comunidades, buscando assegurar a efetividade e o melhor desempenho de todo o escopo de atuação do PG03.

Nesse sentido, o relacionamento efetuado pelo Programa de Povos Indígenas segue as premissas da OIT 169, legislação vigentes e consulta as lideranças indígenas. Todas as ações a serem executadas em território são previamente solicitadas e se autorizadas pelas lideranças indígenas são executadas.

3.3 TI Krenak

A Terra Indígena Krenak foi homologada por meio do Decreto S/N 19/04/2001. Fica localizada no município de Resplendor (MG) e possui uma área total de 4.000 (ha) demarcados. Encontra-se regularizada, tendo sido registrada no Serviço Patrimônio da União (SPU). A organização sociopolítica se estrutura em 8 (oito) grupos: **Atorã, Bakan, Borum Ererré, Krenak, Nak Nenuk, Nakrerré, Takruk e Uatú.**

3.3.1 Ações emergenciais

As atividades realizadas no eixo emergencial são voltadas as ações de mitigação às vulnerabilidades e riscos associados para povos indígenas no âmbito do TTAC, conforme a **Tabela 3.3.1.**

Tabela 3.3.1 – Ações do eixo emergencial desenvolvidas no trimestre

AÇÕES EMERGENCIAIS TERRITÓRIO	
Ações	3.3.1.1 Auxílio financeiro extra emergencial de Subsistência
	3.3.1.2 Fornecimento de água mineral
	3.3.1.3 Fornecimento de água bruta e potável
	3.3.1.4 Processo concorrencial participativo dos caminhões-pipas
	3.3.1.5 Fornecimento de suplementação bovina
	3.3.1.6 Manutenção das vias de acesso
	3.3.1.7 Obras de melhoria nos acessos (08 pontos críticos)
	3.3.1.8 Programa de Monitoramento da Quali-Quantitativo Sistemático (PMQQS)

3.3.1.1 Auxílio financeiro extra emergencial de subsistência

O pagamento de auxílio financeiro extra emergencial de subsistência é efetivado às famílias indígenas do território Krenak como parte do Acordo realizado entre lideranças das comunidades e Vale S.A em novembro de 2015, o qual foi posteriormente incorporado ao Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta ("TTAC"). Os valores firmados no Acordo são pagos às associações indígenas, que têm a responsabilidade de efetuar o repasse às famílias atendidas.

O auxílio financeiro extra emergencial de subsistência é direcionado às 8 (oito) associações indígenas Krenak, cabendo a cada uma delas repassar às famílias do seu grupo. Conforme previsto no acordo Vale-Krenak, cada família recebe mensalmente o equivalente a 9 (nove) vezes o valor do salário-mínimo vigente. Em sua totalidade, o pagamento do auxílio financeiro extra emergencial de subsistência é direcionado à 137 (cento e trinta e sete) famílias.

Na **tabela 3.3.1.1** abaixo é demonstrado o levantamento quantitativo das famílias atendidas e o valor mensal recebido pelas associações para repasse. Devido à não alteração dos valores do salário-mínimo no Brasil (2021), a tabela representa os pagamentos efetivados em abril, maio e junho de 2022. Os comprovantes de pagamento estão disponíveis no **Anexo 3.3.1.1**.

Tabela 3.3.1.1 Pagamento financeiro extra emergencial às associações indígenas Krenak

ASSOCIAÇÃO	QUANTIDADE DE FAMÍLIAS	SALÁRIO-MÍNIMO BASE	QUANTIDADE DE SALÁRIOS-MÍNIMOS	VALOR TOTAL
ATORÃN	31	R\$ 1.212,00	9	R\$ 338.148,00
BAKAN	10	R\$ 1.212,00	9	R\$ 109.080,00
BURUM ERERRE	17	R\$ 1.212,00	9	R\$ 185.436,00
KRENAK	18	R\$ 1.212,00	9	R\$ 196.344,00
NAKNENUK	12	R\$ 1.212,00	9	R\$ 130.896,00
NAKRERRE	11	R\$ 1.212,00	9	R\$ 119.988,00
TAKRUK	11	R\$ 1.212,00	9	R\$ 119.988,00

UATU	27	R\$ 1.212,00	9	R\$ 294.516,00
TOTAL	137			R\$ 1.494.396,00

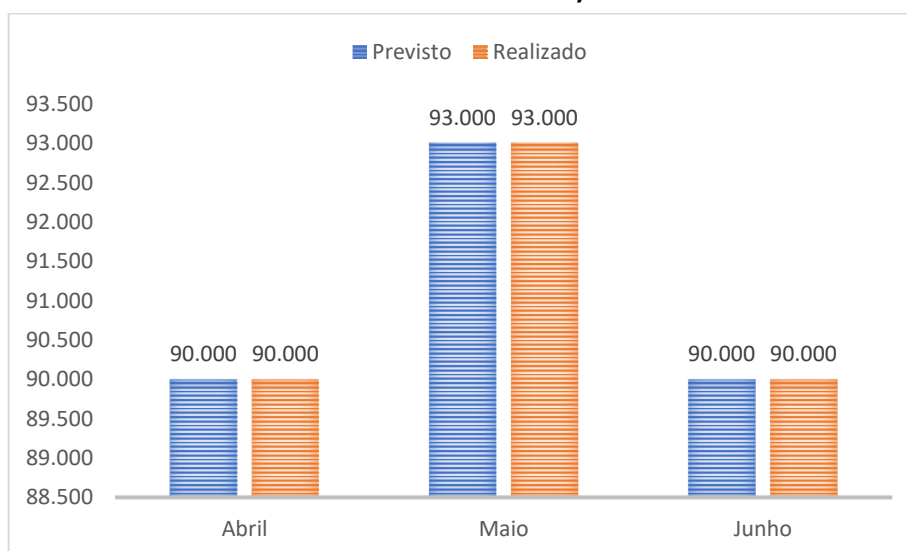
3.3.1.2 Fornecimento de água mineral

O fornecimento de água mineral para o povo Krenak se insere na Cláusula 43 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC). A Fundação Renova disponibiliza 5 (cinco) litros de água mineral por pessoa por dia. O volume de água mineral distribuído considera o total de 600 (seiscentas) pessoas, conforme o Acordo Vale-Krenak.

Em decorrência da pandemia da Covid-19, foi adotada a entrega de água mineral a cada 4 (quatro) dias, sem comprometer o volume total previsto de entrega a cada beneficiário. Todo o quantitativo previsto foi executado. Os comprovantes de entrega estão disponíveis no **Anexo 3.3.1.2**.

A quantidade em litros (L) de água mineral fornecida no trimestre de abril, maio e junho aos beneficiários da TI Krenak, está representado no **Gráfico 3.3.1.2**.

Gráfico 3.3.1.2 - Indicador de progresso para o fornecimento de água mineral na TI Krenak – Abril, Maio e Junho.



A localização dos pontos de entrega de água na TI Krenak são apresentados no **Mapa 3.3.1.2**.

3.3.1.3 Fornecimento de água bruta e potável

A distribuição de água bruta e potável é realizada na TI Krenak pela empresa Linear por meio de caminhões-pipa. O quantitativo de água potável e bruta é de 1.000 (um mil) litros (cada) ao dia, distribuídos em 142 (cento e quarenta e dois) pontos de abastecimento (potável) e em 103 (cento e três) pontos de abastecimento (bruta). O abastecimento de água ao povo Krenak, vale lembrar, está inserido na Cláusula 43 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC).

Devido à resistência da comunidade indígena quanto ao registro fotográfico do hidrômetro eletrônico (instalado no caminhão pipa) e do local de abastecimento, o que supriria a necessidade de assinatura de recibos e evitaria o contato próximo entre entregador e beneficiário, houve em maio/2020 uma alteração no formato de comprovação de abastecimento, passando a ser realizado por meio de registro fotográfico do hidrômetro antes e após a entrega de água bruta e potável na terra indígena, não sendo possível determinar com exatidão o quantitativo individual de volume de água entregue.

É importante frisar que o abastecimento de água potável é realizado sob demanda, conforme volume disponível na caixa d'água quando da reposição diária, podendo influenciar em alterações no fornecimento mensal (m³) e diferença entre o previsto e o realizado. Os comprovantes de entrega estão disponíveis no **Anexo 3.3.1.3**.

Tabela 3.3.1.3: Média do fornecimento de água bruta e potável na TI Krenak.

Tipo/Mês	Abril	Maio	Junho
Potável (m ³)	4.780	4.392,3	4.336,1
Bruta (m ³)	1.790	1.652,4	1.520,2



Figura 3.3.1.3-A – Abastecimento de água na TI Krenak



Figura 3.3.1.3-A – Abastecimento de água na TI Krenak



Figura 3.3.1.3-A – Abastecimento de água na TI Krenak



Figura 3.3.1.3-A – Abastecimento de água na TI Krenak



Figura 3.3.1.3-A – Abastecimento de água na TI Krenak



Figura 3.3.1.3-A – Abastecimento de água na TI Krenak



As evidências de abastecimento estão disponíveis nos **Anexos 3.3.1.3**.

3.3.1.4 Processo concorrencial participativo dos caminhões-pipas

O acordo emergencial Krenak foi pactuado em novembro de 2015 entre a Vale e o povo Krenak, e posteriormente incorporado ao TTAC, através da cláusula 43. O abastecimento de água bruta e potável é um dos pontos do acordo mencionado.

Conforme previsto no TTAC e expresso no protocolo de consulta Krenak, para toda e qualquer mudança prevista no território indígena é necessário realizar um processo de consulta.

Nesse sentido, o PG 03, em cumprimento de algumas recomendações do Conselho Curador ao último Aditivo com a Linear, sendo uma delas: "Implementação do Plano de Ação para Troca de Fornecedor", elaborou um cronograma de fluxo participativo (Fundação Renova, lideranças indígenas Krenak e Funai), para a realização de um novo processo concorrencial, viável no contexto da pandemia, prevendo a ocorrência de agenda através de reuniões virtuais, de modo a garantir as medidas de prevenção ao Covid 19.

Contudo, vale ressaltar que, após os passos iniciais previstos no fluxo, não houve manifestações ou retornos das lideranças indígenas Krenak, não sendo possível, desse modo, realizar o processo de consulta para uma contratação concorrencial, devido as medidas de segurança de prevenção a COVID-19 preconizadas pela Fundação Renova, Organização Mundial de Saúde e pela portaria 419 da FUNAI, conforme negativa dada pelas lideranças Krenak para deliberações sobre o processo concorrencial.

Assim, considerando a cláusula 43 do TTAC, onde prevê a continuidade do acordo emergencial de fornecimento de água à Terra Indígena Krenak e os riscos que envolvem o desabastecimento de água bruta e potável na região, fez-se necessário realizar um novo aditivo no atual contrato, através da modalidade pretendida, por um período de 12 meses (vigente até março de 2023), em busca de se evitar a interrupção das atividades prestadas, até que seja possível realizar o protocolo de consulta aos indígenas Krenak e finalizar o processo concorrencial.

3.3.1.5 Fornecimento de suplementação bovina

O fornecimento de suplementação bovina também está previsto no TTAC, Cláusula 43, conforme a seguir descrito: a) fornecimento mensal de 21 sacos de ração por família (total de 108 famílias); b) fornecimento mensal de alimentação volumosa, de 2,4 toneladas por família (total de 100 famílias); e c) fornecimento mensal de 3 (três) sacos de sal mineral por família (total de 100 famílias).

As ações de bovinocultura foram executadas em sua totalidade, conforme previsto para o período deste relatório, e continuam sendo realizadas. Os comprovantes de entrega estão disponíveis no **Anexo 3.3.1.5**.

Tabela 3.3.1.5 - Suplementação bovina por mês e indicadores de progresso.

Produto	Nº de famílias	Quantidade	Abril	Maio	Junho
Ração	108	21 sacos*	2.268	2.268	2.268
Sal mineral	100	3 sacos**	300	300	300
Silagem de milho	100	2,4 toneladas	240	240	240

*Cada saco contém 40 quilos; **Cada saco contém 25 quilos.

A seguir, apresentamos algumas das entregas de insumos realizadas no período de composição deste relatório.



Figura 3.3.1.5-A – Registro de entrega de insumo aldeia Atorãñ



Figura 3.3.1.5-B – Registro de entrega de insumo aldeia Borum Ererrè



Figura 3.3.1.5-C – Registro de entrega de insumo aldeia Krenak



Figura 3.3.1.5-D – Registro de entrega de insumo aldeia Nakrerrè



Figura 3.3.1.5-E – Registro de entrega de insumo aldeia Takruk



Figura 3.3.1.5-F – Registro de entrega de insumo aldeia Uatu



Figura 3.3.1.5-G – Registro de entrega de insumo aldeia Naknenuk



Figura 3.3.1.5-H – Registro de entrega de insumo aldeia Bakãñ



Figura 3.3.1.5-I – Registro de entrega de insumo aldeia Krenak

3.3.1.6 Manutenção das vias de acesso

As Informações enviadas no último relatório permanecem sem alteração.

3.3.1.7 Obras estruturantes de melhoria nos acessos

As obras estruturantes de melhoria nos acessos foram paralisadas devido o contexto da pandemia pelo Covid-19 e ainda não houve aprovação do povo Krenak para retorno das atividades e abertura de processo concorrencial para contratação da empresa executora.

3.3.1.8 Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos (PMQQS)

A Fundação Renova criou um link para disponibilizar todas as informações referente do monitoramento, o qual permite a consulta pública dos resultados. O endereço é [<https://www.fundacaorenova.org/agua/boletins-de-qualidade-da-agua/>](https://www.fundacaorenova.org/agua/boletins-de-qualidade-da-agua/), no qual estão disponíveis o boletim trimestral de lagoas, zona costeira e estuários referente a janeiro, fevereiro e março de 2022 e o boletim mensal de rios até fevereiro 2022. A interface de navegação pelos dados dos relatórios é amigável ao usuário e ocorre em uma plataforma online interativa.

Conforme apresentado em relatório anterior, o ponto de monitoramento em Resplendor (MG) próximo a essa Terra Indígena é o Ponto RDO 10, localizado na margem direita do rio Doce, em Resplendor (Coordenadas UTM: 263318,88 leste/7861251,39 norte/zona 24 k).

3.3.2 Ações transitórias

As ações transitórias previstas no escopo do PG 03 para a TI Krenak tem por objetivo promover a articulação com órgãos reguladores a realização dos estudos de impactos, bem como o estabelecimento e a efetivação de acordos sociais.

As etapas do Estudo de Impacto do Componente Indígena (ECI) estão paralisadas desde maio de 2017. O plano de trabalho (PT) do ECI elaborado pela empresa Polifônicas foi protocolado na Funai e aprovado pelo órgão indigenista em fevereiro de 2017, Ofício nº 5/2017/CORAM/CGGAM/DPDS-FUNAI.

O Povo Krenak, a princípio, sugerira a data da apresentação do PT-ECI para segunda quinzena de maio de 2017 (Ofício nº 7/2017/CORAM/CGGAM/DPDS-FUNAI). No entanto, esse encontro não se consolidou por manifestação do Povo Krenak e, desde então, não houve avanço nas tratativas referentes ao ECI.

3.3.3 Ações estruturantes

As ações previstas no eixo estruturante são voltadas a elaboração, execução e monitoramento dos planos de ações permanentes; que visam garantir o diálogo, a integração e a tomada de decisão com participação efetiva das comunidades atendidas e em paralelo a todos as fases do processo de reparação.

3.3.3.1 Recuperação de nascentes e áreas degradadas

Embora algumas ações tenham retornado integralmente à sua normalidade, não houve consentimento do povo Krenak para retorno de outros programas paralisados no contexto da pandemia.

3.3.3.2 Elaboração de projeto SAA – Sistema de Abastecimento de Água

As Informações enviadas no último relatório permanecem sem alteração.

3.3.4 Relacionamento

3.3.4.1 Contratação de Assessoria Técnica (AT) para a Terra Indígena Krenak

Conforme disposto pelo Termo de Ajustamento Preliminar (“TAP”), assinado em 18 de janeiro de 2017, e pelo Termo Aditivo ao TAP, assinado em 16 de novembro de 2017, os atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão poderão, se assim desejarem, contar com o apoio de assessorias técnicas independentes para orientá-los e acompanhar os processos de reparação de seus direitos.

A Assessoria Técnica Independente (ATI) tem por objetivo geral garantir aos atingidos a sua participação ativa no processo de Reparação Integral, considerando as especificidades de seu território e de sua população, conforme a legislação vigente.

Nesse sentido, o povo indígena Krenak, que é atendido pelo Programa Qualidade de Vida de Povos Indígenas – PG 03, manifestou desejo em contar com o apoio de uma assessoria técnica independente, indicando para esse papel o Instituto de Pesquisas e Ações Sustentáveis (iPAZ). A solicitação de contratação do iPAZ foi definida em reunião realizada na terra indígena Indígena Krenak em 15 de julho de 2019, com a participação de 73 (setenta e três) indígenas, além de representantes do Ministério Público Federal, do Fundo Brasil de Direitos Humanos e da Funai. Durante essa reunião, as entidades credenciadas, Centro Agroecológico Tamanduá (CAT), Instituto Nenuca de Desenvolvimento Sustentável (INSEA) e Instituto de Pesquisas e Ações Sustentáveis (iPAZ), apresentaram propostas preliminares de trabalho de Assessoria Técnica Independente na TI Krenak; e após as apresentações, os indígenas escolheram a entidade iPAZ.

O Plano de Trabalho do iPAZ foi submetido ao Juízo da 12ª Vara Federal de Belo Horizonte, que autorizou a negociação direta com as empresas (Vale, BHP e Samarco) e Fundação Renova para viabilizar a sua contratação, o que ocorreu em 1º de julho de 2020. Posteriormente, o perito judicial nomeado pela 12ª Vara Federal de Belo Horizonte constatou algumas irregularidades no iPAZ, que inviabilizariam a sua contratação.

No dia 23.07.2021, foi proferida a decisão de ID 648041993, que determinou, em síntese, a destituição do iPAZ de sua função de Assessoria Técnica Independente (ATI) da TI Krenak, bem como a realização de novo processo de escolha, observando os direitos próprios das comunidades indígenas.

Em atendimento à decisão, o Ministério Público Federal solicitou ao Fundo Brasil de Direitos Humanos (FBDH) que providenciasse, com a devida celeridade e diligência que exigem a situação, novo processo de escolha e credenciamento de ATI junto à Comunidade Indígena (IDs 746930036 e 746930037). Assim, o FBDH participou, no dia 28.10.2021, de reunião presencial junto à Comunidade Indígena Krenak para tratar acerca da escolha da nova ATI, tendo informado à comunidade que o início formal do processo de credenciamento e escolha ocorreria a partir da autorização do povo Krenak em reunião com a participação de todas as instituições envolvidas no processo.

Em continuidade ao processo de consulta prévia, livre e independente à Comunidade Indígena e ao processo de credenciamento e escolha da ATI, foram realizadas reuniões, com participação das Instituições de Justiça, da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e da perita judicial Kearney Consultoria de Gestão Empresarial Ltda (Kearney), tendo sido deliberada pela Comunidade Indígena, ao

final, a instalação de Assessoria Técnica própria, com indicação da Associação Atoran, representada pelas lideranças Sr. Itamar (Krenak) e Sr. Douglas (Krenak).

Visando implementar a decisão de instalação de uma Assessoria Técnica indígena, o povo Krenak convidou o Fundo Brasil para, em colaboração com a FUNAI, auxiliar na formulação do Termo de Referência e em todos os trabalhos para a sua devida instalação. Informaram, ainda, a sua aquiescência com a participação da perita Kearney no processo de instalação da Assessoria Técnica Independente.

Isso posto, a Fundação Renova aguarda a formulação do Termo de Referência e protocolo do Plano de Trabalho para retorno das tratativas e alinhamentos sobre a reparação integrada na TI Krenak.

3.3.5 Interfaces das ações consolidadas no trimestre

As interfaces consolidadas no trimestre para a realização das ações emergenciais, transitórias e estruturantes estão consolidadas na **Tabela 3.3.5**.

Tabela 3.3.5 – Relação de interface entre o PG 03 e demais programas da Fundação Renova com ações realizadas no trimestre

Área	Programas da FR que possuem interface com o PG 03	Atividade	Ação (Nº do item)	Fase
PG03	PG02 – Auxílio Financeiro Emergencial (ASE)	Pagamento de Auxílio extra emergencial	3.3.1.1	Emergencial
Funcional FR	Infraestrutura	Fornecimento de água mineral, bruta e potável	3.3.1.2 e 3.3.1.3	Emergencial
Funcional FR	Engenharia	Análise dos pontos críticos e estradas	-	Emergencial
Funcional da FR	Engenharia	Elaboração de projeto – instalação de cisternas	3.2.3.2	Emergencial
Socioeconômico	Jurídico	Reparação Integrada	3.2.3.1	Transitório
Funcional da FR	Engenharia	Elaboração de projeto	3.2.3.2	Estruturante

3.3.7 Ações Planejadas

3.3.7.1 Ações emergenciais

Auxílio Financeiro Extra Emergencial de Subsistência

O auxílio financeiro extra emergencial de subsistência será mantido conforme o acordo vigente para 137 famílias para o próximo trimestre.

Fornecimento de água mineral

Segue prevista a continuidade, para o próximo trimestre, do fornecimento de água mineral para o povo Krenak, de 5 (cinco) litros de água mineral por pessoa/por dia, para 600 (seiscentas) pessoas.

Fornecimento de água bruta e potável

A distribuição de água bruta e potável será mantida na TI Krenak no próximo trimestre.

Processo concorrencial participativo para contratação dos caminhões-pipas

Durante período de composição deste relatório, não houve manifestações ou retorno das lideranças indígenas quanto ao processo concorrencial participativo. Aguardando o posicionamento da comunidade Krenak.

Fornecimento de suplementação bovina

O fornecimento de suplementação bovina alimentar segue mantido para o próximo trimestre.

Manutenção das vias de acesso

A manutenção das vias de acesso à Terra Indígena Krenak será mantida para o próximo trimestre, tendo em vista a viabilização do tráfego regular dos caminhões-pipa.

Obras estruturantes de melhoria nos acessos

A ação permanece paralisada devido o contexto da pandemia pelo covid-19 e não houve consenso das lideranças Krenak para o seu retorno.

Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos (PMQQS)

As ações relativas ao monitoramento do PMQQS permanecem para o próximo trimestre. Ainda, há previsão de consolidação e disponibilização das análises dos meses mais recentes no site <<https://www.fundacaorenova.org/agua/boletins-de-qualidade-da-agua/>>.

Programa de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH)

A ação de monitoramento da qualidade da água para consumo humano segue mantida para o próximo trimestre (conforme a retomada parcial), através da manutenção da frequência de coleta e parâmetros analisados.

3.3.7.2 Ações transitórias

As etapas do Estudo de Impacto do Componente Indígena (ECI) estão paralisadas desde maio de 2017.

3.3.7.3 Ações estruturantes

Para os próximos meses, espera-se o retorno das atividades de recuperação das nascentes no território.

3.3.7.4 Relacionamento

Assessoria Técnica Independente (ATI) para a Terra Indígena Krenak

Para o próximo trimestre, a Fundação Renova aguarda a formulação do Termo de Referência e protocolo do Plano de Trabalho para retorno das tratativas e alinhamentos sobre a reparação integrada na TI Krenak.

3.3.8 Agenda

Para o próximo trimestre está programada a retomada das ações de recuperação de nascentes, com interface do PG027